



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 170/2025 – São Paulo, sexta-feira, 12 de setembro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 5118, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, o período de férias agendado para 1º a 20 de outubro de 2025 (Ano Civil 2023- 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FÁBIO FISHER.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/09/2025, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5119, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 10 de setembro de 2025, o período de férias agendado para 01 a 20 de setembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 5002/2025, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta GABRIELA FRAZAO DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/09/2025, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16154, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL FIGUEIREDO BRAZ SPIRLANDELLI, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 4 e 5/9/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 08/09/2025, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16151, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o item II do Ato CJF3R nº 16005/2025 para excluir o dia 8/9/2025 da designação do MM. Juiz Federal Substituto VICENTE LEONARDO DOS SANTOS COSTA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Andradina/SP, para responder pela titularidade da mencionada Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Andradina/SP, no dia 8/9/2025, em decorrência de prorrogação de jurisdição em Corumbá no do MM. Juiz Federal FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 09/09/2025, às 01:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16153, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDERSON VIOTO SILVA, da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 29/8 e 5/9/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG, da 7^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, semprejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 27 a 29/8/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 08/09/2025, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5120, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, as férias agendadas para 23 de novembro a 12 de dezembro de 2025 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/09/2025, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5122, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, as férias agendadas para 22 de outubro a 10 de novembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE 4429/2024, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANA CAROLINA ALCANTARINO JARDINI KUNKEL.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/09/2025, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5123, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 13 de outubro de 2025, do período de férias agendado para 06 a 25 de outubro de 2025 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/09/2025, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029761-39.2025.4.03.8000

Interessado(a): Israel Almeida da Silva

Informação DMAG 12342253: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de 2.706 (dois mil, setecentos e seis) dias, referentes ao período de 23/01/2017 a 20/06/2024, trabalhado na Advocacia Geral da União, nos termos do artigo 100 da Lei 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 10/09/2025, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0025469-11.2025.4.03.8000

Interessado(a): Larissa Venâncio Calil (lvcalil)

Informação DMAG 12330443: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de 2.065 (dois mil e sessenta e cinco) dias, referentes ao período de 10/04/2012 a 04/12/2017, trabalhado no Ministério Público da União, nos termos do artigo 100 da Lei 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966, da Resolução CJF 942/2025 e da Resolução PRES 784/2025.

Retifico os períodos de licença-prêmio da Magistrada, para constar em seus assentamentos funcionais o primeiro quinquênio no período de 10/04/2012 a 08/04/2017 (1.825 dias), o segundo quinquênio no período de 09/04/2017 a 07/04/2022 (1.825 dias) e o terceiro quinquênio a partir de 07/09/2023.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 10/09/2025, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16160, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Jundiaí/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 29/8 a 2/9/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/09/2025, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16159, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 22/8/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO GIORDANI BRUNELLI, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 25/8/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal TIAGO BOLOGNA DIAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/09/2025, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16158, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 22/8/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/09/2025, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Interessado(a): Israel Almeida da Silva

Informação DMAG 12341354: ciente.

Considerando que as férias foram canceladas, por necessidade do serviço presumida, pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (doc. SEI 12341322), defiro o pedido para conceder ao Juiz Federal Substituto ISRAEL ALMEIDA DA SILVA indenização de 30 (trinta) dias de férias, remanescentes do 2º período do ano civil de 2024, nos termos do artigo 22, IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/09/2025, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16164, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 15/9 e no período de 19 a 24/9/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON JOSÉ DA COSTA ALVES, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Presidente Prudente/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 16 a 18/9/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO, da 9ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 25/9 a 4/10/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 16 a 18/9 e no dia 24/9/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLÁUDIA HILSTMENEZES.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME MACHADO MATTAR, da 5ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 19 a 23/9/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLÁUDIA HILSTMENEZES.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, da 9ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 25/9 a 15/10/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLÁUDIA HILSTMENEZES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/09/2025, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16162, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta EDUARDA ALENCAR MALUF KIAME, da 1^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 15 a 27/8 e 30/8 a 3/9/2025, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/09/2025, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16161, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MAYCON MICHELON ZANIN, da 1^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Registro/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 4 a 23/8/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/09/2025, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16165, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO FISCHER, da 2^a Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara-Gabinete, nos dias 18 e 19/9/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO MARTINS DA SILVA, da 1^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, no período de 20/9 a 7/10/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ATO CJF3R Nº 16163, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME VICENTE LOPES LEITES, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 15/9 e no período de 17/9 a 4/10/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 16/9/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/09/2025, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CATRF3R Nº 48, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, no ano de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º Não haverá expediente neste Tribunal nos seguintes dias do ano de 2026:

1.º de janeiro	Confraternização Universal
16 e 17 de fevereiro	Carnaval
1.º de abril	Feriado Legal
02 de abril	Feriado Legal
03 de abril	Sexta-feira Santa
21 de abril	Tiradentes
1.º de maio	Dia do Trabalho
04 de junho	Corpus Christi

09 de julho	Revolução Constitucionalista
11 de agosto	Feriado Legal
07 de setembro	Independência do Brasil
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida
30 de outubro	Dia do Servidor Público, originariamente dia 28 de outubro
02 de novembro	Finados
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
08 de dezembro	Dia da Justiça
24 de dezembro	Feriado Legal
25 de dezembro	Natal
31 de dezembro	Feriado Legal

Art. 2.º Não haverá expediente nos dias 20 de abril e 05 de junho de 2026.

Parágrafo Único. As horas não trabalhadas deverão ser previamente compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

Art. 3.º O expediente no dia 18 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início às 14 horas.

Art. 4.º Durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 06 de janeiro, previsto na Lei Federal 5.010/66, artigo 62, inciso I, o funcionamento dos serviços deste Tribunal será realizado em regime de plantão.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/09/2025, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 764, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da 3.ª Região, no ano de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO , no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1.º Não haverá expediente nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul nos seguintes dias do ano de 2026:

1.º de janeiro	Confraternização Universal
16 e 17 de fevereiro	Carnaval
1.º de abril	Feriado Legal
02 de abril	Feriado Legal
03 de abril	Sexta-feira Santa
21 de abril	Tiradentes
1.º de maio	Dia do Trabalho
04 de junho	Corpus Christi
09 de julho	Revolução Constitucionalista (somente no Estado de São Paulo)
11 de agosto	Feriado Legal
07 de setembro	Independência do Brasil
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida
30 de outubro	Dia do Servidor Público, originariamente dia 28 de outubro
02 de novembro	Finados
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
08 de dezembro	Dia da Justiça
24 de dezembro	Feriado Legal
25 de dezembro	Natal
31 de dezembro	Feriado Legal

Art. 2.º Não haverá expediente nos dias 20 de abril e 05 de junho de 2026.

Parágrafo Único. As horas não trabalhadas deverão ser previamente compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

Art. 3.º O expediente no dia 18 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início às 14 horas, na Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e às 13 horas, na Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, em virtude do fuso horário.

Art. 4.º Durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 06 de janeiro, previsto na Lei Federal 5.010/66, artigo 62, inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias das Diretorias dos respectivos Foros.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/09/2025, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0013105-04.2025.4.03.8001

Interessado(a): NEWTON JOSE FALCAO, Diretoria do Foro - SJSP

Informação DMAG 12342561: ciente.

Trata-se de requerimento formulado pelo Juiz Federal Newton José Falcão objetivando indenização dos dias de Plantão Judiciário não compensados em razão de extrapolar o limite de 15 dias por ano ou por terem sido considerados prescritos.

A Resolução 70/2009 do Conselho da Justiça Federal dispõe sobre a compensação dos plantões trabalhados por juízes federais e juízes federais substitutos. De acordo com o referido ato normativo, os magistrados que cumprirem plantão presencial ou à distância, durante os feriados previstos no artigo 62 da Lei 5.010/1966, bem como aos sábados e domingos, terão direito a compensar os dias trabalhados, à base de um dia trabalhado por um dia de descanso. Ressalvadas as folgas decorrentes do recesso forense, a compensação limitar-se-á a quinze dias (artigo 1º, §5º).

De acordo com a redação original do §4º do artigo 1º da Resolução CJF 70/2009, as folgas compensatórias deveriam ser utilizadas até o final do exercício a que se referem, salvo na hipótese de plantão realizado entre 20 e 31 de dezembro, que poderia ser compensado no exercício subsequente.

A Resolução CJF 672, de 11 de novembro de 2020, deu nova redação ao artigo 1º, §4º, da Resolução 70/2009, fazendo constar que "as folgas compensatórias deverão ser gozadas no prazo de 12 meses, a contar do dia em que cumprido o plantão".

Como se observa, coube ao Conselho da Justiça Federal estabelecer regras e prazos para compensação dos dias trabalhados por magistrados em regime de plantão durante a semana, finais de semana, feriados ou durante o recesso judiciário. No que diz respeito à matéria regulamentada, há prazos expressos para gozo do direito, para que se possa organizar a atividade administrativa do órgão.

Observa-se que, de fato, não há amparo legal ou regulamentar que possibilite o pagamento em pecúnia do plantão judicial realizado. Mais do que isso, há expressa vedação normativa nesse sentido, como se depreende do artigo 2º, da Resolução CJF 70/2009, segundo o qual "a compensação ficará sempre condicionada ao interesse do serviço, sendo o período de fruição fixado pelo Presidente do Tribunal ou Corregedor Regional, conforme se trate de magistrado de segundo ou primeiro grau, respectivamente, vedada sua retribuição em pecúnia". Portanto, a contraprestação deve ocorrer necessariamente mediante compensação em dia de folga.

O fato de o magistrado ter ficado à disposição, em regime de plantão, e não ter gozado os períodos de folga, não autoriza que a retribuição ocorra em forma de pecúnia, aplicando-se, na hipótese, a regulamentação específica que trata da matéria.

Logo, em que pese o reconhecimento do plantão prestado pelo magistrado, não há nos autos base de fato e direito apta a permitir o deferimento do pedido deduzido.

Comunique-se. Após, encerre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/09/2025, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12345385/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

PROCESSO SEI Nº 0005009-03.2025.4.03.8000

Objeto: Aquisição de notebooks.

Obtenção do edital: a partir de 12/09/2025, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/ e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 29/09/2025, às 10h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 29/09/2025, às 10h00.

São Paulo, 10 de setembro de 2025.

BARBARA GARGI DE MORAIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Gargi de Moraes, Pregoeira**, em 10/09/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9051, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Informação 12347473 DICA,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DIEGO CALDAS VIEIRA, RF 4416, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), e EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA, RF 4252, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços N.º 12.019.10.2025 (12317491), firmada com a empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.500.596/0001-38, que tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de solução de tecnologia RFID (radio frequency identification) para o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Dos Santos, Diretor-Geral, em exercício**, em 10/09/2025, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO Nº 12136905/2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
SEGUNDA TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA (ELETRÔNICA), REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2025.

Presidente da Sessão : Exma. DES. FED. RENATA LOTUFO

Representante do MPF: Drª. MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

Secretário(a): MARCELO POÇO REIS

Às 14 horas, em ambiente exclusivamente eletrônico, sob a Presidência da senhora Desembargadora Federal RENATA LOTUFO, com a participação desta, da senhora Desembargadora Federal AUDREY GASPARINI, do senhor Desembargador Federal ALESSANDRO DIAFERIA, e da senhora Juíza Federal Convocada SILVIA MARQUES (convocada em virtude das férias do senhor Desembargador Federal CARLOS FRANCISCO, nos termos do Ato PRES nº 6638, de 17 de março de 2025), todos integrantes da colenda Segunda Turma, foi aberta a sessão ordinária de julgamento, realizada no módulo de julgamento do sistema PJe, nos termos da Portaria n.º 01, de 18 de dezembro de 2020, da Presidência da Segunda Turma.

Manifestou-se a senhora Procuradora Regional da República, Drª. Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva, via correio eletrônico, para ratificar os pareceres emitidos pelos representantes do Ministério Público Federal nos feitos incluídos em pauta.

No julgamento do Agravo de Instrumento nº 5028565-24.2024.4.03.0000 (item 336 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Marcelo Passiani (OAB/SP 237.206), por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

JULGADOS

5004328-86.2025.4.03.0000
5001240-34.2021.4.03.6126
5016303-17.2020.4.03.6100
5002684-11.2025.4.03.0000
5032211-42.2024.4.03.0000
5004797-43.2022.4.03.6110
5004571-30.2025.4.03.0000
5004402-43.2025.4.03.0000
5026876-42.2024.4.03.0000
5028925-02.2018.4.03.6100
5004536-50.2018.4.03.6100
5032272-67.2023.4.03.6100
5015086-61.2024.4.03.0000
5005372-47.2023.4.03.6100

5010921-68.2024.4.03.0000
5002933-59.2025.4.03.0000
5008074-63.2023.4.03.6100
5006145-59.2023.4.03.0000
5007556-10.2022.4.03.6100
5004775-74.2025.4.03.0000
5030486-62.2022.4.03.9999
5012080-46.2024.4.03.0000
5000378-51.2017.4.03.6143
5000613-16.2023.4.03.6108
5003677-56.2017.4.03.6104
0000444-95.2010.4.03.6100
5021500-12.2023.4.03.0000
5032215-79.2024.4.03.0000
5000164-28.2023.4.03.6118
5003597-90.2025.4.03.0000
0017415-87.2012.4.03.6100
5001701-46.2024.4.03.0000
5002113-60.2018.4.03.6119
5001794-38.2021.4.03.6103
5022207-43.2024.4.03.0000
5003491-31.2025.4.03.0000
5034830-80.2021.4.03.6100
0008799-43.2014.4.03.6104
5004887-20.2023.4.03.6109
5012527-43.2019.4.03.6100
5022116-83.2024.4.03.6100
5004858-90.2025.4.03.0000
0001467-81.2007.4.03.6100
5029763-32.2024.4.03.6100
5028565-24.2024.4.03.0000
5030194-33.2024.4.03.0000
0004963-04.2016.4.03.6133
5004842-08.2021.4.03.6102
5031171-25.2024.4.03.0000
5008915-88.2024.4.03.0000
5004678-16.2021.4.03.0000
5004488-53.2021.4.03.0000
5001192-17.2016.4.03.6105
5016692-94.2023.4.03.6100
5004552-67.2019.4.03.6100
5035034-56.2023.4.03.6100
0013183-41.2012.4.03.6000
5001196-42.2022.4.03.6138
5001321-96.2024.4.03.6119
5000912-89.2024.4.03.6000
0007305-49.2014.4.03.6103
5007522-73.2024.4.03.6000
0001152-84.2012.4.03.6130
5002761-03.2024.4.03.6128
5000981-91.2023.4.03.6183
5018134-28.2024.4.03.0000
5003043-58.2025.4.03.0000
0005494-44.2006.4.03.6100
5034296-98.2024.4.03.0000
0018157-73.2016.4.03.6100
0012133-11.2012.4.03.6119
5005043-48.2023.4.03.6128
5007883-90.2024.4.03.6000
5002306-55.2025.4.03.0000
5002088-27.2025.4.03.0000
5004313-20.2025.4.03.0000
5000130-06.2025.4.03.0000

5002443-37.2025.4.03.0000
5005887-75.2020.4.03.6104
5003217-67.2025.4.03.0000
5003596-08.2025.4.03.0000
5002308-70.2021.4.03.6109
5004091-52.2025.4.03.0000
5004625-93.2025.4.03.0000
0005852-79.2006.4.03.6109
5006662-62.2021.4.03.6102
5003998-29.2024.4.03.6110
5018886-97.2024.4.03.0000
5007994-09.2023.4.03.6130
5008423-41.2024.4.03.6000
5009266-95.2023.4.03.0000
0001988-52.1999.4.03.6182
5001668-49.2017.4.03.6128
5013681-28.2021.4.03.6100
5000769-59.2024.4.03.6143
5001979-44.2024.4.03.6112
5022399-73.2024.4.03.0000
5001926-93.2024.4.03.6102
5001963-45.2023.4.03.6106
5004928-35.2024.4.03.6114
5004201-51.2025.4.03.0000
5002001-56.2020.4.03.6108
5010473-95.2024.4.03.0000
0022023-90.2015.4.03.0000
5017554-32.2023.4.03.0000
5010666-31.2019.4.03.6000
5002037-43.2021.4.03.6115
5007738-34.2024.4.03.6000
5007277-62.2024.4.03.6000
5006450-51.2024.4.03.6000
0003161-44.2005.4.03.6104
0021586-82.2015.4.03.6100
0000317-92.2003.4.03.6104
5019336-40.2024.4.03.0000
5002196-35.2024.4.03.6000
5009784-85.2023.4.03.0000
5034851-56.2021.4.03.6100
5000989-98.2024.4.03.6000
5022592-58.2023.4.03.6100
5005216-87.2022.4.03.6102
5002598-19.2024.4.03.6000
0028404-36.2004.4.03.6100
0006558-18.2004.4.03.6114
0001192-36.2006.4.03.6111
5001061-85.2021.4.03.6131
5011573-79.2019.4.03.6105
5002714-46.2025.4.03.0000
5000210-67.2025.4.03.0000
0004446-81.2019.4.03.6201
5028343-56.2024.4.03.0000
5027799-68.2024.4.03.0000
0013915-13.2012.4.03.6100
5029899-93.2024.4.03.0000
0000573-25.2009.4.03.6104
5003264-85.2018.4.03.0000
0003699-03.2006.4.03.6100
5017522-27.2023.4.03.0000
5001200-28.2020.4.03.6113
5005652-90.2024.4.03.6000
5003016-54.2024.4.03.6000

5003052-63.2019.4.03.6100
0002822-03.2010.4.03.6107
5005635-23.2022.4.03.6130
5001398-02.2023.4.03.6100
5009588-36.2023.4.03.6105
0010078-08.2016.4.03.6100
5005002-64.2025.4.03.0000
5019530-11.2022.4.03.0000
5000278-29.2017.4.03.6133
5031795-78.2022.4.03.6100
5030981-62.2024.4.03.0000
0010829-05.2010.4.03.6100
0005585-29.2005.4.03.6114
5004132-19.2025.4.03.0000
0003870-27.2016.4.03.6126
5004118-35.2025.4.03.0000
0009312-95.2015.4.03.6000
0008455-08.2009.4.03.6114
0013656-23.2009.4.03.6100
0022730-96.2012.4.03.6100
5001035-11.2025.4.03.0000
5005915-25.2024.4.03.6000
5007671-69.2024.4.03.6000
5025288-97.2024.4.03.0000
5008085-67.2024.4.03.6000
5004134-86.2025.4.03.0000
5017358-28.2024.4.03.0000
5000782-23.2025.4.03.0000
5001746-16.2025.4.03.0000
0000171-62.2015.4.03.6126
5004417-80.2018.4.03.6103
0010556-60.2009.4.03.6100
0022876-40.2012.4.03.6100
0022053-95.2014.4.03.6100
5009279-69.2019.4.03.6100
5002977-78.2025.4.03.0000
5001088-39.2018.4.03.6110
5009697-32.2023.4.03.0000
5000796-09.2017.4.03.6104
5002277-95.2018.4.03.6128
0001546-47.2009.4.03.6114
0001016-94.2009.4.03.6000
5023661-58.2024.4.03.0000
5005170-66.2025.4.03.0000
5002635-67.2025.4.03.0000
5002137-20.2024.4.03.6106
5000932-04.2025.4.03.0000
5001643-09.2025.4.03.0000
5001985-20.2025.4.03.0000
5005624-46.2025.4.03.0000
0001686-81.2009.4.03.6114
5016991-38.2023.4.03.0000
5004232-50.2024.4.03.6000
5005555-24.2024.4.03.6119
5007877-83.2024.4.03.6000
5014088-93.2024.4.03.0000
5007469-92.2024.4.03.6000
5001096-89.2023.4.03.6126
5002965-16.2023.4.03.6182
5008408-72.2024.4.03.6000
0004870-33.2014.4.03.6126
5021674-84.2024.4.03.0000
5030278-34.2024.4.03.0000

5001957-95.2024.4.03.6108
5006538-89.2024.4.03.6000
0002547-84.2016.4.03.6126
5003132-98.2023.4.03.6128
0007467-53.2014.4.03.6100
5007307-97.2024.4.03.6000
5005474-65.2025.4.03.0000
5025342-63.2024.4.03.0000
5002032-61.2024.4.03.6100
5006836-19.2017.4.03.6100
5031077-77.2024.4.03.0000
5022579-89.2024.4.03.0000
0008086-07.2010.4.03.6105
5006515-46.2024.4.03.6000
5028137-81.2020.4.03.0000
5011310-53.2024.4.03.0000
5009559-88.2020.4.03.6105
5023187-97.2018.4.03.0000
0009896-94.2008.4.03.6102
5001204-82.2017.4.03.6109
5008229-41.2024.4.03.6000
0022534-05.2007.4.03.6100
0007095-70.2015.4.03.6100
5018365-59.2022.4.03.6100
5005259-18.2022.4.03.6104
5006955-42.2024.4.03.6000
5005556-02.2020.4.03.6102
5007047-20.2024.4.03.6000
5002432-94.2018.4.03.6000
5025920-64.2021.4.03.6100
5011433-27.2019.4.03.0000
5020794-68.2019.4.03.0000
5007294-35.2023.4.03.6000
0008348-59.2016.4.03.6100
0028970-43.2008.4.03.6100
5008225-04.2024.4.03.6000
0002735-08.2009.4.03.6002
5004233-35.2024.4.03.6000
5001401-85.2024.4.03.6143
5007965-24.2024.4.03.6000
0035632-09.1997.4.03.6100
5004784-07.2023.4.03.0000
5013051-25.2019.4.03.6105
5001938-52.2022.4.03.6143
5002324-40.2024.4.03.6102
5004387-74.2025.4.03.0000
5030818-24.2025.4.03.9999
5004639-77.2025.4.03.0000
5000008-90.2025.4.03.0000
5002762-05.2025.4.03.0000
0001649-92.2019.4.03.6182
5000659-25.2025.4.03.0000
5001347-84.2025.4.03.0000
5029217-74.2024.4.03.6100
5002912-83.2025.4.03.0000
5007247-52.2023.4.03.6100
0021575-74.2010.4.03.6182
5001333-03.2025.4.03.0000
5031545-41.2024.4.03.0000
5024530-25.2022.4.03.6100
5003202-98.2025.4.03.0000
5032682-62.2022.4.03.6100
5021832-28.2021.4.03.6182

5001944-53.2025.4.03.0000
0004345-04.2006.4.03.6103
5032781-28.2024.4.03.0000
5007124-73.2022.4.03.6105
5021019-19.2022.4.03.6100
5001681-26.2017.4.03.6103
5000282-71.2022.4.03.6107
5003828-49.2022.4.03.6103
5000273-92.2025.4.03.0000
0001284-59.2017.4.03.6133
5003437-65.2025.4.03.0000
5022341-70.2024.4.03.0000
0061053-79.2016.4.03.6182
5022114-80.2024.4.03.0000
5018325-73.2024.4.03.0000
5028345-26.2024.4.03.0000
5000716-32.2024.4.03.6126
5000486-54.2024.4.03.6137
5000830-22.2019.4.03.6004
5028338-72.2021.4.03.6100
5000713-41.2024.4.03.6138
5000305-34.2024.4.03.6111
5000811-40.2021.4.03.6135
5012791-74.2021.4.03.6105
5002103-38.2025.4.03.6000
5017058-36.2023.4.03.6100
5001977-43.2025.4.03.0000
0006143-23.2003.4.03.6000
5006024-60.2025.4.03.0000
5008366-23.2024.4.03.6000
0038691-98.2007.4.03.6182
5006977-03.2024.4.03.6000
5019728-81.2022.4.03.6100
5004711-87.2022.4.03.6105
5011660-83.2024.4.03.6000
5004015-10.2021.4.03.6130
5022523-56.2024.4.03.0000
5027134-52.2024.4.03.0000
5016622-10.2024.4.03.0000
5034703-41.2023.4.03.0000
0021103-57.2012.4.03.6100
5016817-92.2024.4.03.0000
5022381-52.2024.4.03.0000
5012610-30.2017.4.03.6100
5004845-91.2025.4.03.0000
5003768-70.2023.4.03.6126
5001281-12.2022.4.03.0000
0804618-50.1997.4.03.6107
5024271-26.2024.4.03.0000
5029265-97.2024.4.03.0000
5003197-76.2025.4.03.0000
5004983-58.2025.4.03.0000
5002755-93.2024.4.03.6128
0010635-83.2002.4.03.6100
0056058-42.1997.4.03.6100
5022751-31.2024.4.03.0000
0014171-24.2010.4.03.6100
0016489-09.2012.4.03.6100
0004054-39.2013.4.03.6109
0043569-22.2014.4.03.6182
5001906-73.2023.4.03.6317
5003146-48.2024.4.03.6128
5031675-31.2024.4.03.0000

5004247-40.2025.4.03.0000
5003670-62.2025.4.03.0000
5001060-24.2025.4.03.0000
5002919-75.2025.4.03.0000
5001887-94.2018.4.03.6106
5003492-96.2024.4.03.6128
5003577-02.2025.4.03.0000
5000870-61.2025.4.03.0000
0000193-64.2006.4.03.6182
5020947-61.2024.4.03.6100
5002566-35.2025.4.03.0000
5000696-52.2025.4.03.0000
5001474-22.2025.4.03.0000
5000060-86.2025.4.03.0000
5001476-89.2025.4.03.0000
5001265-53.2025.4.03.0000
5012921-79.2021.4.03.6100
5003956-40.2025.4.03.0000
5003366-63.2025.4.03.0000
5004658-83.2025.4.03.0000
5004295-96.2025.4.03.0000
5004414-57.2025.4.03.0000
5001014-35.2025.4.03.0000
5002022-47.2025.4.03.0000
5033963-49.2024.4.03.0000
5013157-02.2019.4.03.6100
5002238-08.2025.4.03.0000
5002018-10.2025.4.03.0000
5006428-90.2024.4.03.6000
5021623-77.2022.4.03.6100
5021577-93.2019.4.03.6100
5007858-77.2024.4.03.6000
5005413-57.2022.4.03.6000
5002265-67.2024.4.03.6000
5028843-25.2024.4.03.0000
5005627-77.2024.4.03.6000
5008272-75.2024.4.03.6000
5001174-39.2024.4.03.6000
5008186-07.2024.4.03.6000
5007223-96.2024.4.03.6000
5003510-32.2023.4.03.6103
0000024-11.2024.4.03.6000
5357017-83.2020.4.03.9999
5001036-07.2023.4.03.6130
5013301-34.2023.4.03.6100
5026076-14.2024.4.03.0000
5003461-70.2024.4.03.6130
5007714-41.2017.4.03.6100
5005317-29.2024.4.03.0000
0006068-52.2015.4.03.6100
0103641-92.1999.4.03.9999
5000059-08.2024.4.03.6121
5001435-29.2023.4.03.6100
0011874-39.2013.4.03.6100
0024243-71.2014.4.03.9999
5004100-14.2025.4.03.0000
0025359-14.2010.4.03.6100
5008758-51.2024.4.03.6100
5020429-38.2024.4.03.0000
5007015-36.2025.4.03.0000
5002935-29.2025.4.03.0000
0001392-95.2001.4.03.6118
5013082-51.2024.4.03.0000

0049155-23.2015.4.03.6144
5010738-04.2022.4.03.6100
0007170-12.2015.4.03.6100
0002402-68.2014.4.03.6103
5001555-12.2023.4.03.6120
5002031-09.2025.4.03.0000
5004493-36.2025.4.03.0000
5019151-36.2023.4.03.0000
5030209-02.2024.4.03.0000
5003500-92.2017.4.03.6104
5004634-24.2023.4.03.6144
0012320-08.2014.4.03.6100
5023945-66.2024.4.03.0000
5025143-75.2023.4.03.0000
5032436-62.2024.4.03.0000
5007136-43.2024.4.03.6000
5001254-03.2024.4.03.6000

RETIRADOS DA SESSÃO

0001668-06.2014.4.03.6140
5030175-27.2024.4.03.0000
5007292-90.2022.4.03.6100
5005580-35.2019.4.03.6144
5008459-83.2024.4.03.6000
5004722-72.2024.4.03.6000
5002785-48.2025.4.03.0000
5002774-64.2021.4.03.6109

ADIADOS OU COM JULGAMENTO SUSPENSO

5003325-96.2025.4.03.0000
5003234-49.2019.4.03.6100
0000280-12.2010.4.03.6107
0020897-09.2013.4.03.6100
5027394-66.2023.4.03.0000
5004490-81.2025.4.03.0000
5003025-37.2025.4.03.0000
5020402-88.2024.4.03.6100
5008352-81.2022.4.03.6332
5010352-61.2019.4.03.6105
0024068-66.2016.4.03.6100
0000042-78.2016.4.03.6140
0001505-26.2014.4.03.6140
5000783-16.2023.4.03.6131
5003041-88.2025.4.03.0000
5018822-23.2024.4.03.6100
5004503-25.2018.4.03.6144
5002084-28.2019.4.03.6134

São Paulo, 30 de junho de 2025.

DESEMBARGADORA FEDERAL RENATA LOTUFO
Presidente da SEGUNDA TURMA

MARCELO POÇO REIS
Secretário da SEGUNDA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Poco Reis, Diretor da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção**, em 03/07/2025, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Desembargadora Federal**, em 10/09/2025, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 12141869/2025

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
SEGUNDA TURMA**

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2025.

Presidente da Sessão : Exma. DES. FED. RENATA LOTUFO

Representante do MPF: Dr. OSVALDO CAPELARI JUNIOR

Secretário(a): MARCELO POÇO REIS

Às 14 horas, na sala de sessões localizada no 2º andar do Edifício Sede do e. TRF-3, bem como em ambiente de videoconferência por meio da plataforma *Microsoft Teams*, foi aberta a sessão, sob a Presidência da senhora Desembargadora Federal RENATA LOTUFO, com a participação desta, da senhora Desembargadora Federal AUDREY GASPARINI, do senhor Desembargador Federal ALESSANDRO DIAFERIA, e da senhora Juíza Federal Convocada SILVIA MARQUES (convocada em virtude das férias do senhor Desembargador Federal CARLOS FRANCISCO, nos termos do Ato PRES nº 6638, de 17 de março de 2025), todos integrantes da colenda Segunda Turma.

Ao iniciar a sessão, a Senhora Desembargadora Federal Presidente cumprimentou os demais membros da Segunda Turma, o senhor Procurador Regional da República oficiante na sessão, os advogados, estagiários e servidores, agradecendo a participação de todos.

Não havendo impugnação, foram aprovadas as atas das sessões realizadas em 27.05.2025 (virtual e presencial) e 10.06.2025, cujas minutas foram previamente distribuídas aos gabinetes, dispensada sua leitura.

Com a palavra, manifestou-se o senhor Procurador Regional da República, Dr. Osvaldo Capelari Junior, para ratificar os pareceres emitidos pelos representantes do Ministério Público Federal nos feitos incluídos em pauta.

Em seguida, foram proclamados os resultados dos julgamentos com pedidos de preferência, e, na sequência, foram realizados os julgamentos nos quais foram formulados pedidos de sustentação oral, na seguinte ordem:

RELATORA: DES. FED. AUDREY GASPARINI

5007579-47.2022.4.03.6102 (ITEM 28 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

AGCO DO BRASIL SOLUCOES AGRICOLAS LTDA. e outros X SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI e outros
ADVOGADO: IGOR EMANUEL DE SOUZA MARQUES (OAB/SP 291.652) POR AGCO DO BRASIL SOLUCOES AGRICOLAS LTDA e outros

RELATORA: DES. FED. AUDREY GASPARINI

5014226-06.2018.4.03.6100 (ITEM 26 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros X MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

ADVOGADOS(AS):

DANIEL ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA (OAB/PR 55.711) POR BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

CLARISSA DIAS MACHADO (OAB/RJ 230.641) PELO BANCO BRADESCO S.A

RELATORA: DES. FED. AUDREY GASPARINI

5024460-04.2024.4.03.0000 (ITEM 25 DA PAUTA)

CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA REGIAO METROPOLITANA DE SAO PAULO X UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

RELATORA: DES. FED. AUDREY GASPARINI

5026579-35.2024.4.03.0000 (ITEM 30 DA PAUTA)

CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO

FRANZOLIN ENGENHARIA LTDA X UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

ADVOGADA: PATRÍCIA CANTON (PFN - OAB/SP 517.028) PELA UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

RELATORA: DES. FED. RENATA LOTUFO

0001144-37.2011.4.03.6100 (ITEM 14 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

EDSON JOSE DE SOUZA e outros X EDSON JOSE DE SOUZA e outros

ADVOGADO: HELIR RODRIGUES DA SILVA (OAB/SP 245.024) POR RAUL LUIZ ROCHA

RELATORA: DES. FED. RENATA LOTUFO

0011102-62.2002.4.03.6100 (ITEM 13 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outros X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outros

ADVOGADOS:

GUSTAVO ANDRADE OLIVEIRA FONTANA (OAB/SP 292.229) POR ASSOCIACAO DOS CONDOMINOS DO EDIFICIO LE MANS e TUBINO VELOSO ADVOGADOS

ANDRE LUIZ DO RÊGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA (OAB/SP 344.647) POR CAIXA SEGURADORAS/A

RELATORA: DES. FED. AUDREY GASPARINI

5001187-68.2020.4.03.6100 (ITEM 20 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

AVALADMINISTRACAO DE COBRANCA E CADASTRO LTDA X UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

ADVOGADA: LETÍCIA AZEVEDO ANDARE (OAB/SP 453.287) POR AVALADMINISTRACAO DE COBRANCA E CADASTRO LTDA

RELATORA: DES. FED. RENATA LOTUFO

0000076-75.2013.4.03.6102 (ITEM 9 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

MARIO AUGUSTO DE CAMPOS e outros X JANE MARA DE ALMEIDA GUILHEN e outros

ADVOGADO: RENAN RIBEIRO DE CAMARGO SEQUEIRA (OAB/SP 453.623) POR SÃO MARTINHO TERRAS IMOBILIÁRIAS S.A.

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CONVOCADA SILVIA MARQUES

5015723-45.2024.4.03.6100 (ITEM 05 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

JONATHAN TORRES FORTUNATO X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: GUILHERME FERREIRA BARRETO TEODORO (OAB/SP 475.185) POR JONATHAN TORRES FORTUNATO

RELATORA: DES. FED. AUDREY GASPARINI

5007440-03.2019.4.03.6102 (ITEM 19 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

ADVOGADO: MICHAEL ANTONIO FERRARI DA SILVA (OAB/SP 209.957)

RELATORA: DES. FED. AUDREY GASPARINI

5027148-40.2022.4.03.6100 (ITEM 23 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

FARMACIA DE MANIPULACAO GRACIOSA LTDA X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS [AC CENTRAL DE BRASILIA]

ADVOGADO: ROBERTO TADAO MAGAMI JUNIOR (OAB/SP 244.363) POR FARMACIA DE MANIPULACAO GRACIOSA LTDA

JULGADOS

0003438-96.2010.4.03.6100
5002275-14.2024.4.03.6000
5004763-39.2024.4.03.6000
5014518-78.2024.4.03.6100
5010150-37.2022.4.03.6119
5027148-40.2022.4.03.6100
5032180-22.2024.4.03.0000
5009819-50.2020.4.03.0000
0010535-17.2018.4.03.6182
5010887-30.2023.4.03.0000
5010893-37.2023.4.03.0000
5012236-68.2023.4.03.0000
5011833-10.2024.4.03.6000
0000076-75.2013.4.03.6102
5007579-47.2022.4.03.6102
5000157-53.2020.4.03.6114
5015723-45.2024.4.03.6100
5001266-25.2018.4.03.6130
5014226-06.2018.4.03.6100
5032195-34.2018.4.03.6100
5000323-94.2020.4.03.0000
5005487-39.2021.4.03.6100
5001187-68.2020.4.03.6100
5003226-04.2021.4.03.6100
5028398-74.2023.4.03.6100
5006193-17.2024.4.03.6100
5003176-86.2019.4.03.6119
5001660-13.2023.4.03.6112
0008521-34.2003.4.03.6102
5007440-03.2019.4.03.6102

RETIRADOS DA SESSÃO

5020501-25.2024.4.03.0000

PEDIDOS DE VISTA

5024460-04.2024.4.03.0000
5026579-35.2024.4.03.0000
0011102-62.2002.4.03.6100
0001144-37.2011.4.03.6100

Encerrou-se a sessão às 17 horas e 25 minutos, registrando-se, no sistema PJe, 30 processos julgados, além de 4 processos competido de vista e 1 retirado de pauta.

São Paulo, 24 de junho de 2025.

DESEMBARGADORA FEDERAL RENATA LOTUFO
Presidente da SEGUNDA TURMA

MARCELO POÇO REIS
Secretário da SEGUNDA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Poco Reis, Diretor da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção**, em 04/07/2025, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 12241176/2025
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
SEGUNDA TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA (ELETRÔNICA), REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2025.

Presidente da Sessão : Exma. DES. FED. RENATA LOTUFO

Representante do MPF: Dr. SERGIO FERNANDO DAS NEVES

Secretário(a): MARCELO POÇO REIS

Às 14 horas, em ambiente exclusivamente eletrônico, sob a Presidência da senhora Desembargadora Federal RENATA LOTUFO, com a participação desta, do senhor Desembargador Federal CARLOS FRANCISCO, da senhora Desembargadora Federal AUDREY GASPARINI e do senhor Desembargador Federal ALESSANDRO DIAFERIA, todos integrantes da colenda Segunda Turma, foi aberta a sessão ordinária de julgamento, realizada no módulo de julgamento do sistema PJe, nos termos da Portaria n.º 01, de 18 de dezembro de 2020, da Presidência da Segunda Turma.

Manifestou-se o senhor Procurador Regional da República, Dr. Sérgio Fernando das Neves, via correio eletrônico, para ratificar os pareceres emitidos pelos representantes do Ministério Público Federal nos feitos incluídos em pauta.

No julgamento da Apelação Cível nº 5024429-90.2019.4.03.6100 (item 348 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Gustavo Alves Pires Teixeira (OAB/GO 24.685), por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 5000513-78.2020.4.03.6104 (item 357 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Guilherme Amorim Campos da Silva (OAB/SP 130.183), por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 5005672-91.2023.4.03.6105 (item 396 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Bruno Paganotti Teodoro (OAB/SP 526.618), por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação / Remessa Necessária nº 5002819-54.2024.4.03.6112 (item 433 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Marcel dos Santos Cordeiro (OAB/SP 164.040), por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 5002103-91.2019.4.03.6115 (item 501 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Hugo Faccioli Zambon (OAB/SP 391.594), por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

JULGADOS

0009201-44.2011.4.03.6100
5011640-50.2024.4.03.0000
0008624-89.2013.4.03.6102
5015637-75.2023.4.03.0000
5026952-66.2024.4.03.0000
5001023-83.2024.4.03.6126
5033827-23.2022.4.03.0000
0001143-64.2007.4.03.6109
5004608-57.2020.4.03.6103
5011315-20.2024.4.03.6000
5021202-19.2024.4.03.6100
5000475-03.2024.4.03.6112
0023584-85.2015.4.03.6100
5028397-22.2024.4.03.0000
0034464-46.1999.4.03.6182
5004787-09.2020.4.03.6000
5004314-34.2022.4.03.6103
0001672-45.2005.4.03.6112
5024716-19.2020.4.03.6100
0001744-30.2004.4.03.6124
5002543-56.2020.4.03.6114
5034545-83.2023.4.03.0000
0014407-55.2009.4.03.6182
5006371-30.2024.4.03.0000
0000484-12.2003.4.03.6104
5000843-65.2018.4.03.6130
5003086-20.2024.4.03.6114
5008178-30.2024.4.03.6000
5015546-82.2023.4.03.0000
5027412-87.2023.4.03.0000
5010209-57.2023.4.03.6000
0008818-78.2016.4.03.6104
5026910-17.2024.4.03.0000
0013940-84.2016.4.03.6100
5000763-17.2025.4.03.0000
0002097-16.2016.4.03.6103
0008884-79.2016.4.03.6000
5023667-65.2024.4.03.0000
5028089-83.2024.4.03.0000
5015413-06.2024.4.03.0000
5001421-78.2019.4.03.6102
0011881-36.2010.4.03.6100
5001580-88.2023.4.03.6002
5024070-34.2024.4.03.0000
0005006-59.2010.4.03.6000
5002815-62.2024.4.03.6000

5030861-53.2023.4.03.0000
5029716-59.2023.4.03.0000
0015749-85.2011.4.03.6100
5021982-57.2023.4.03.0000
0017138-76.2009.4.03.6100
5014926-70.2023.4.03.0000
0000030-49.2024.4.03.9999
5002669-85.2019.4.03.6100
0012909-39.2010.4.03.6100
5004371-23.2025.4.03.0000
0003095-14.2012.4.03.6106
0011882-21.2010.4.03.6100
5011322-04.2023.4.03.0000
5004634-89.2024.4.03.0000
5023996-13.2024.4.03.6100
0002476-29.2013.4.03.6113
0004277-84.2017.4.03.6130
5018376-84.2024.4.03.0000
5001110-33.2024.4.03.6128
0024796-10.2016.4.03.6100
5001882-30.2022.4.03.6107
5032282-15.2022.4.03.0000
5028164-59.2023.4.03.0000
5003644-64.2025.4.03.0000
5002639-48.2024.4.03.6141
0001786-68.2015.4.03.6100
5029477-55.2023.4.03.0000
5016771-40.2023.4.03.0000
5008892-79.2023.4.03.0000
5032207-73.2022.4.03.0000
0015228-72.2013.4.03.6100
5024277-67.2023.4.03.0000
0022941-64.2014.4.03.6100
5013339-76.2024.4.03.0000
0015861-15.2015.4.03.6100
5027956-45.2022.4.03.6100
5002708-10.2023.4.03.0000
5004180-88.2019.4.03.6110
5031089-91.2024.4.03.0000
5002819-54.2024.4.03.6112
5002584-60.2023.4.03.6100
5005093-57.2025.4.03.0000
5007718-26.2023.4.03.6114
5001501-09.2024.4.03.6121
5002050-77.2024.4.03.6134
5000895-17.2024.4.03.6109
5019857-92.2018.4.03.0000
5000091-09.2025.4.03.0000
5001520-11.2025.4.03.0000
5026666-88.2024.4.03.0000
5001994-79.2025.4.03.0000
5001074-84.2021.4.03.6131
5004838-02.2025.4.03.0000
5006532-37.2019.4.03.6104
5001894-27.2025.4.03.0000
5030221-21.2021.4.03.0000
5020962-31.2023.4.03.0000
5026974-61.2023.4.03.0000
5019960-26.2023.4.03.0000
5020355-18.2023.4.03.0000
5005156-19.2024.4.03.0000
5008206-95.2024.4.03.6000
5016978-39.2023.4.03.0000

5014173-16.2023.4.03.0000
5020569-09.2023.4.03.0000
5029377-66.2024.4.03.0000
5007689-90.2024.4.03.6000
5022789-77.2023.4.03.0000
5011330-78.2023.4.03.0000
5008548-64.2024.4.03.0000
5023581-94.2024.4.03.0000
0004536-93.2013.4.03.6106
5032021-79.2024.4.03.0000
0013036-40.2011.4.03.6100
5033487-45.2023.4.03.0000
0001835-19.1999.4.03.6182
5020283-31.2023.4.03.0000
5003906-06.2023.4.03.6104
5001903-30.2023.4.03.6120
5001500-66.2024.4.03.6107
5007432-86.2025.4.03.0000
0001487-60.2012.4.03.6112
0008813-44.2011.4.03.6100
5003086-65.2021.4.03.6133
5000849-05.2023.4.03.6128
5028822-49.2024.4.03.0000
5030983-32.2024.4.03.0000
0008085-22.2010.4.03.6105
5037685-61.2023.4.03.6100
5019489-48.2020.4.03.6100
0004129-18.2007.4.03.6100
5025255-10.2024.4.03.0000
5002459-08.2023.4.03.6128
5022512-27.2024.4.03.0000
5003975-03.2021.4.03.6106
5033621-38.2024.4.03.0000
5000733-05.2019.4.03.6139
0015406-84.2014.4.03.6100
5021942-41.2024.4.03.0000
5029020-86.2024.4.03.0000
5032642-76.2024.4.03.0000
5032925-02.2024.4.03.0000
5015758-69.2024.4.03.0000
5006557-28.2020.4.03.6100
5002191-68.2024.4.03.0000
0001277-51.2014.4.03.6140
5021455-07.2024.4.03.6100
5007781-68.2024.4.03.6000
5012365-39.2024.4.03.0000
5005751-81.2025.4.03.0000
5006202-85.2024.4.03.6000
0013627-60.2015.4.03.6100
5021065-37.2024.4.03.6100
0001676-33.2015.4.03.6112
0027147-97.2009.4.03.6100
5021303-56.2024.4.03.6100
5006257-57.2025.4.03.0000
5002548-14.2025.4.03.0000
0004527-71.2013.4.03.6126
0002712-47.2014.4.03.6112
5002735-22.2025.4.03.0000
5004976-66.2025.4.03.0000
5001244-79.2017.4.03.6104
5001638-62.2021.4.03.6002
5020291-08.2023.4.03.0000
5000771-91.2025.4.03.0000

5006998-68.2023.4.03.0000
0003961-66.2001.4.03.9999
5002318-92.2022.4.03.6105
5002216-26.2024.4.03.6000
5031192-35.2023.4.03.0000
5009239-57.2023.4.03.6000
5025554-93.2019.4.03.6100
5007039-98.2024.4.03.0000
5003643-79.2025.4.03.0000
5005162-89.2025.4.03.0000
0008880-61.2015.4.03.6102
5014306-57.2024.4.03.6100
5027707-90.2024.4.03.0000
5017956-15.2024.4.03.6100
5001493-23.2023.4.03.6103
5034071-19.2021.4.03.6100
5000909-62.2019.4.03.6113
5000321-50.2023.4.03.6134
5005239-68.2024.4.03.6100
5002820-78.2021.4.03.6133
5004752-31.2025.4.03.0000
5000228-88.2025.4.03.0000
5026217-33.2024.4.03.0000
5025220-54.2022.4.03.6100
5006747-79.2025.4.03.0000
5019031-90.2023.4.03.0000
5029765-66.2024.4.03.0000
5031735-04.2024.4.03.0000
0023362-12.2008.4.03.6182
0019117-98.2013.4.03.0000
5001166-23.2024.4.03.6110
0025001-39.2016.4.03.6100
5004945-32.2023.4.03.6106
5033908-68.2023.4.03.6100
5000568-85.2024.4.03.6137
0001700-05.2013.4.03.6121
5018271-82.2020.4.03.6100
5018133-77.2023.4.03.0000
5027724-29.2024.4.03.0000
5001351-24.2025.4.03.0000
5008187-51.2022.4.03.6100
5026978-64.2024.4.03.0000
5004973-48.2024.4.03.0000
5000976-08.2020.4.03.6108
5006227-93.2023.4.03.6110
5000550-19.2023.4.03.6131
5000270-83.2020.4.03.6121
5021700-82.2024.4.03.0000
5002559-06.2021.4.03.6104
0001413-14.2014.4.03.9999
5006635-89.2024.4.03.6000
0001015-93.2015.4.03.6002
5027435-37.2021.4.03.6100
5007319-58.2022.4.03.6105
5036297-94.2021.4.03.6100
5014330-61.2019.4.03.6100
0014176-80.2009.4.03.6100
0020067-14.2011.4.03.6100
0003060-11.2014.4.03.6130
0004225-04.2010.4.03.6108
5000416-81.2020.4.03.6103
0004121-41.2007.4.03.6100
0018096-13.2010.4.03.6105

5003839-40.2020.4.03.6106
0004325-31.2011.4.03.6105
5016270-86.2023.4.03.0000
5001495-07.2020.4.03.6003
5003991-05.2022.4.03.0000
5011003-20.2019.4.03.6000
5003712-50.2021.4.03.6112
5023548-07.2024.4.03.0000
5026160-15.2024.4.03.0000
5036364-59.2021.4.03.6100
5001640-82.2024.4.03.6113
5008517-67.2021.4.03.6105
5012595-17.2024.4.03.6100
5015725-79.2024.4.03.0000
5028160-22.2023.4.03.0000
5029372-44.2024.4.03.0000
0007692-92.2013.4.03.6105
0000321-87.2016.4.03.6003
0012295-34.2010.4.03.6100
5006748-43.2024.4.03.6000
5027402-09.2024.4.03.0000
5004377-41.2023.4.03.6130
5025582-52.2024.4.03.0000
5032265-08.2024.4.03.0000
0001219-05.2018.4.03.6303
5026483-20.2024.4.03.0000
5030077-80.2021.4.03.6100
0000091-92.2015.4.03.6128
0008655-41.2015.4.03.6102
0000556-70.2015.4.03.6106
0021433-49.2015.4.03.6100
5030400-81.2023.4.03.0000
0008123-34.2010.4.03.6105
0015737-95.2013.4.03.6134
0001685-15.2013.4.03.6128
0013824-15.2015.4.03.6100
0002839-89.2012.4.03.6100
5001508-38.2024.4.03.6141
5004290-25.2021.4.03.6108
5036240-76.2021.4.03.6100
0002059-60.2015.4.03.6128
5000868-86.2023.4.03.6103
5003430-14.2022.4.03.6100
0000408-46.2007.4.03.6007
5023877-91.2020.4.03.6100
0002412-20.2002.4.03.6108
5037462-11.2023.4.03.6100
5002103-91.2019.4.03.6115
5004385-52.2021.4.03.6109
5023765-84.2023.4.03.0000
5011307-92.2019.4.03.6105
0000426-46.2012.4.03.6119
5022549-54.2024.4.03.0000
5007756-76.2025.4.03.0000
0015497-82.2011.4.03.6100
5002669-84.2021.4.03.6110
5001616-71.2021.4.03.6109
5004484-78.2023.4.03.6100
5002701-91.2023.4.03.6119
5000104-95.2017.4.03.6108
5013981-24.2020.4.03.6100
5006905-37.2025.4.03.0000
5007940-03.2023.4.03.0000

5003315-52.2025.4.03.0000
0003065-33.2014.4.03.6130
0001571-68.2010.4.03.6100
0000687-31.2009.4.03.6114
0026774-91.2013.4.03.0000
5002856-48.2019.4.03.6115
5021501-60.2024.4.03.0000
5022049-85.2024.4.03.0000
5008206-53.2024.4.03.0000
0027517-13.2008.4.03.6100
5004531-45.2020.4.03.6104
5001847-52.2017.4.03.6105
5005277-27.2017.4.03.6100
5006889-33.2022.4.03.6000
0025040-07.2014.4.03.6100
0004138-05.2019.4.03.6182
5001182-43.2022.4.03.6143
0010340-60.2013.4.03.6100
5001510-68.2024.4.03.6121
5013895-48.2023.4.03.6100
5034312-22.2023.4.03.6100
5001405-55.2024.4.03.6133
5002336-90.2025.4.03.0000
5001358-30.2017.4.03.6100
5004514-89.2018.4.03.6100
0000692-41.2013.4.03.6105
5002782-40.2023.4.03.6119
5021212-63.2024.4.03.6100
5008285-95.2025.4.03.0000
5000160-93.2025.4.03.6126
5001907-40.2022.4.03.6108
5001442-19.2022.4.03.6112
5000120-66.2023.4.03.6002
5006189-86.2024.4.03.6000
5007181-81.2023.4.03.6000
5008276-15.2024.4.03.6000
5029707-63.2024.4.03.0000
5000357-06.2019.4.03.6111
5000669-48.2024.4.03.6000
5000393-17.2024.4.03.6000
0015715-95.2011.4.03.6105
0005271-32.2014.4.03.6126
0006126-92.2010.4.03.6112
0022212-09.2012.4.03.6100
0009879-31.2013.4.03.6119
0005009-14.2010.4.03.6000
5000139-87.2024.4.03.6115
5013570-10.2022.4.03.6100
5010424-09.2023.4.03.6105
0002268-35.2014.4.03.6105
5001132-84.2020.4.03.6111
5023625-16.2024.4.03.0000
5010206-60.2023.4.03.0000
5032093-03.2023.4.03.0000
5002224-30.2022.4.03.6143
5003261-37.2021.4.03.6108
5006542-84.2024.4.03.0000
5006607-24.2024.4.03.6000
5006726-82.2024.4.03.6000
5025686-44.2024.4.03.0000
5026213-93.2024.4.03.0000
0002345-13.2015.4.03.6104
5002315-51.2024.4.03.0000

5004634-55.2025.4.03.0000
5003887-96.2020.4.03.6106
5002154-47.2024.4.03.6109
5024876-69.2024.4.03.0000
5027309-46.2024.4.03.0000
5005950-65.2023.4.03.6114
5017520-23.2024.4.03.0000
5006167-84.2018.4.03.6114
5002933-07.2021.4.03.6109
0012885-43.2013.4.03.6120
5021763-78.2022.4.03.0000
5016559-91.2019.4.03.6100
5007480-24.2024.4.03.6000
5021735-85.2018.4.03.6100
5017951-62.2021.4.03.0000
0001255-74.2005.4.03.6118
5007295-72.2018.4.03.6104
5005672-91.2023.4.03.6105
5024478-25.2024.4.03.0000
5019040-51.2024.4.03.6100
5012463-91.2023.4.03.6100
5002881-63.2025.4.03.0000
5008944-07.2025.4.03.0000
5022493-21.2024.4.03.0000
0002700-82.2013.4.03.6107
0008635-91.2008.4.03.6103
5000125-52.2023.4.03.0000
5004967-17.2024.4.03.6119
5032870-85.2023.4.03.0000
5011774-03.2021.4.03.6105
5008327-81.2024.4.03.0000
5031887-90.2021.4.03.6100
0005335-52.2016.4.03.6100
0002913-62.2012.4.03.6127
5008749-22.2025.4.03.0000
0009731-08.2012.4.03.6102
5010277-22.2019.4.03.6105
5004392-33.2024.4.03.0000
5026515-59.2023.4.03.0000
5001738-41.2023.4.03.6133
5007963-12.2024.4.03.0000
5013762-36.2024.4.03.0000
5002971-57.2023.4.03.6106
5008997-22.2024.4.03.0000
5004932-47.2025.4.03.0000
5004891-80.2025.4.03.0000
5005473-80.2025.4.03.0000
0006548-68.2017.4.03.6000
5014170-36.2019.4.03.6100
5014335-11.2023.4.03.0000
5022311-35.2024.4.03.0000
5030529-52.2024.4.03.0000
5023405-18.2024.4.03.0000
5022087-97.2024.4.03.0000
5002931-89.2025.4.03.0000
5024733-17.2023.4.03.0000
5006037-59.2025.4.03.0000
5003626-43.2025.4.03.0000
5002019-92.2025.4.03.0000
5017395-89.2023.4.03.0000
5031207-67.2024.4.03.0000
5026982-04.2024.4.03.0000
5006076-56.2025.4.03.0000

5003019-30.2025.4.03.0000
5017953-27.2024.4.03.0000
5009342-22.2023.4.03.0000
5022604-05.2024.4.03.0000
5004546-17.2025.4.03.0000
5030601-39.2024.4.03.0000
5005357-74.2025.4.03.0000
5000573-54.2025.4.03.0000
5005582-94.2025.4.03.0000
5018075-40.2024.4.03.0000
5018224-70.2023.4.03.0000
0006913-40.2013.4.03.6105
5005070-14.2025.4.03.0000
5013760-03.2023.4.03.0000
5010064-56.2023.4.03.0000
5031712-29.2022.4.03.0000
5019553-20.2023.4.03.0000
5023613-36.2023.4.03.0000
5022754-20.2023.4.03.0000
5029237-66.2023.4.03.0000
5000479-43.2024.4.03.0000
5003041-88.2025.4.03.0000
5015652-44.2023.4.03.0000
5001055-37.2019.4.03.6135
5000702-66.2024.4.03.6120
5004092-26.2024.4.03.6126
5002904-45.2022.4.03.6327
5009608-61.2022.4.03.6105
5007661-38.2023.4.03.6104
5007168-69.2025.4.03.0000
5005176-73.2025.4.03.0000
5000792-90.2017.4.03.6000
5000957-24.2024.4.03.6120
5006079-11.2025.4.03.0000
5005115-18.2025.4.03.0000
5005552-75.2019.4.03.6109
5010234-85.2019.4.03.6105
5010369-10.2022.4.03.6100
5005459-96.2025.4.03.0000
5004955-90.2025.4.03.0000
5006786-76.2025.4.03.0000
5002783-24.2024.4.03.6108
0004379-60.2012.4.03.6105
0006607-81.2016.4.03.6100
0018062-62.2015.4.03.6105
0014688-77.2011.4.03.6105
0017194-41.2011.4.03.6100
5015198-64.2023.4.03.0000
5001030-36.2023.4.03.6118
0012023-40.2010.4.03.6100
0000242-14.2012.4.03.6112
5003246-37.2023.4.03.6128
5050782-71.2023.4.03.9999
0003805-47.2015.4.03.6100
0019933-50.2012.4.03.6100
0014639-36.2011.4.03.6105
0011786-46.2010.4.03.6119
5003426-38.2023.4.03.6133
5031118-44.2024.4.03.0000
5025773-97.2024.4.03.0000
5031888-37.2024.4.03.0000
5032334-74.2023.4.03.0000
5001999-04.2025.4.03.0000

5004683-17.2020.4.03.6000
0025198-19.2001.4.03.6100
5017014-47.2024.4.03.0000
5029482-92.2022.4.03.6182
5007586-39.2022.4.03.6102
5002283-11.2023.4.03.6134
5000589-90.2020.4.03.6108
5008712-23.2019.4.03.6105
5028822-87.2021.4.03.6100
5002301-51.2025.4.03.6105
5002247-63.2018.4.03.6127
5027335-44.2024.4.03.0000
5003594-38.2025.4.03.0000
5006726-06.2025.4.03.0000
5021063-68.2023.4.03.0000
5030519-08.2024.4.03.0000
5026072-11.2023.4.03.0000
5011456-94.2024.4.03.0000
5012881-59.2024.4.03.0000
5028602-85.2023.4.03.0000
5005899-63.2023.4.03.0000
0018498-70.2014.4.03.6100
0001757-65.2009.4.03.6120
5007133-88.2024.4.03.6000
5018176-14.2023.4.03.0000
5011914-48.2023.4.03.0000
5016871-92.2023.4.03.0000
5011430-33.2023.4.03.0000
5006921-25.2024.4.03.0000
5027180-75.2023.4.03.0000
5031238-24.2023.4.03.0000
5012229-46.2022.4.03.6100
5002546-30.2023.4.03.6106
5017274-61.2023.4.03.0000
5002113-79.2021.4.03.0000
5033284-49.2024.4.03.0000
5032110-05.2024.4.03.0000
5022075-83.2024.4.03.0000
0027902-69.2009.4.03.6182
5000970-26.2024.4.03.6119
5001486-69.2021.4.03.6113
0557912-25.1998.4.03.6182
5000896-90.2024.4.03.6112
5001308-66.2024.4.03.6000
5003488-53.2024.4.03.6130
5026218-18.2024.4.03.0000
5003069-97.2024.4.03.6141
5003057-88.2019.4.03.6002
0002716-66.2013.4.03.6000
5026242-80.2023.4.03.0000
5013723-39.2024.4.03.0000
5032430-55.2024.4.03.0000
5019870-18.2023.4.03.0000
5034261-41.2024.4.03.0000
5001266-09.2023.4.03.0000
5020084-09.2023.4.03.0000
5028951-54.2024.4.03.0000
5032546-61.2024.4.03.0000
5028400-74.2024.4.03.0000
5007211-06.2025.4.03.0000
5004319-95.2023.4.03.0000
5014177-19.2024.4.03.0000
5004768-53.2023.4.03.0000

5009682-63.2023.4.03.0000
5012301-63.2023.4.03.0000
5011320-34.2023.4.03.0000
5033142-79.2023.4.03.0000
5000326-44.2023.4.03.0000
5015798-85.2023.4.03.0000
5017076-24.2023.4.03.0000
5021230-85.2023.4.03.0000
5023440-12.2023.4.03.0000
5021494-05.2023.4.03.0000
5003454-09.2022.4.03.0000
5000318-87.2020.4.03.6106
5027610-36.2018.4.03.6100
5000833-27.2018.4.03.6128
0004940-79.2010.4.03.6000
0010929-27.2005.4.03.6102
5014771-33.2024.4.03.0000
0014553-46.2012.4.03.6100
5005990-59.2023.4.03.6110
5001599-87.2021.4.03.6124
5000898-29.2025.4.03.0000
5006177-04.2022.4.03.6110
5034125-44.2024.4.03.0000
5015720-57.2024.4.03.0000
5005770-66.2024.4.03.6000
5023737-52.2023.4.03.6100
5018134-03.2020.4.03.6100
5029380-21.2024.4.03.0000
5004186-82.2025.4.03.0000
5011355-33.2019.4.03.0000
0026722-32.2012.4.03.0000
0006152-38.2010.4.03.6000
5012677-15.2024.4.03.0000
5007727-60.2024.4.03.0000
5001549-26.2019.4.03.6126
5010846-29.2024.4.03.0000
5006473-18.2025.4.03.0000
0020897-09.2013.4.03.6100
5027394-66.2023.4.03.0000
5018822-23.2024.4.03.6100
5003325-96.2025.4.03.0000
5004490-81.2025.4.03.0000
5031022-62.2024.4.03.6100
5003699-67.2024.4.03.6105
5024429-90.2019.4.03.6100
5000513-78.2020.4.03.6104
5000209-82.2020.4.03.6006
5003550-53.2019.4.03.6103
0001371-96.2014.4.03.6140
5006020-23.2025.4.03.0000
5005461-66.2025.4.03.0000
0004751-35.2011.4.03.6140
0004174-32.2006.4.03.6108
5002182-64.2023.4.03.6104
5005280-65.2025.4.03.0000
5001368-18.2024.4.03.6104
5001642-89.2023.4.03.6112
5001618-11.2022.4.03.6140
5002470-52.2024.4.03.6144
5003491-42.2022.4.03.6109
5007578-28.2023.4.03.6102
0001204-17.2011.4.03.6130
5027651-91.2023.4.03.0000

5024127-52.2024.4.03.0000
5019132-30.2023.4.03.0000
5027224-60.2024.4.03.0000
5031575-76.2024.4.03.0000
5014390-25.2024.4.03.0000
5005199-53.2024.4.03.0000
5030702-76.2024.4.03.0000
5025434-41.2024.4.03.0000
5032916-40.2024.4.03.0000
5005347-30.2025.4.03.0000
5015388-90.2024.4.03.0000
5002622-68.2025.4.03.0000
5020297-78.2024.4.03.0000
5000009-11.2025.4.03.9301
5016518-18.2024.4.03.0000
5004977-51.2025.4.03.0000
5000879-58.2023.4.03.6122
5001337-48.2023.4.03.6131
0043178-48.2006.4.03.6182
5028070-13.2024.4.03.6100
5000670-76.2024.4.03.6309
0003837-64.2020.4.03.6201
5006177-93.2025.4.03.0000
5002884-17.2023.4.03.6134
5007900-61.2023.4.03.6130
5003729-22.2023.4.03.6143
5008474-54.2022.4.03.6119
5006733-95.2025.4.03.0000
5006527-91.2024.4.03.6119
0008651-04.2015.4.03.6102
5000381-23.2023.4.03.6134
5005257-22.2025.4.03.0000
5001148-70.2017.4.03.6102
5005557-81.2025.4.03.0000
5004980-06.2025.4.03.0000
5005745-91.2023.4.03.6322
0008238-37.2015.4.03.6119
5006986-83.2025.4.03.0000
5016075-08.2021.4.03.6100
5001129-12.2023.4.03.6116
5003013-59.2022.4.03.6133
0013376-61.2009.4.03.6000
5001163-80.2024.4.03.6106
5003907-96.2025.4.03.0000
5022054-82.2020.4.03.6100

RETIRADOS DA SESSÃO

5003344-36.2024.4.03.6112
5001824-96.2018.4.03.6000
5003560-63.2025.4.03.0000
5000262-63.2025.4.03.0000
5017041-63.2024.4.03.6100
0004727-32.2014.4.03.6130
5019248-69.2023.4.03.6100
5031719-84.2023.4.03.0000
5000628-73.2023.4.03.0000
5008002-51.2024.4.03.6000
0006223-98.2014.4.03.6000
5002551-06.2024.4.03.6110
5000703-67.2023.4.03.6126

ADIADOS OU COM JULGAMENTO SUSPENSO

5016468-89.2024.4.03.0000
5025448-25.2024.4.03.0000
5029466-89.2024.4.03.0000
5000731-35.2023.4.03.6126
5000325-48.2017.4.03.6118
5013577-65.2023.4.03.6100
5000734-20.2019.4.03.6129
0004818-27.2014.4.03.6000
5019413-87.2021.4.03.6100
5001831-88.2019.4.03.6118
0001948-42.2010.4.03.6002
5003234-49.2019.4.03.6100
0003236-49.2007.4.03.6125
5007555-93.2020.4.03.6100
5011597-59.2018.4.03.6100
5000971-47.2024.4.03.6107
5026268-19.2020.4.03.6100
5005325-04.2022.4.03.6102
5023545-95.2018.4.03.6100
5016857-74.2024.4.03.0000
5003310-67.2024.4.03.6110
0023058-84.2016.4.03.6100
0003877-97.2016.4.03.6100

PEDIDOS DE VISTA

5033491-82.2023.4.03.0000
0000975-88.2014.4.03.6118
5012012-96.2024.4.03.0000
5015917-46.2023.4.03.0000

Encerrou-se a sessão no dia 05/08/2025, às 19 horas e 37 minutos, registrando-se, no módulo de julgamento do sistema PJe, 658 processos julgados, 10 processos com julgamento suspenso em virtude de votação não-unânime, nos termos do artigo 942 do Código de Processo Civil, 4 processos com pedido de vista, 13 adiados e 13 retirados de pauta.

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

DESEMBARGADORA FEDERAL RENATA LOTUFO
Presidente da SEGUNDA TURMA

MARCELO POÇO REIS
Secretário da SEGUNDA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Poco Reis, Diretor da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção**, em 07/08/2025, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 12332838/2025
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
SEGUNDA TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA (ELETRÔNICA), REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

Presidente da Sessão : Exma. DES. FED. RENATA LOTUFO

Representante do MPF: Dr. MÁRCIO DOMENE CABRINI

Secretário(a): MARCELO POÇO REIS

Às 14 horas, em ambiente exclusivamente eletrônico, sob a Presidência da senhora Desembargadora Federal RENATA LOTUFO, com a participação desta, do senhor Desembargador Federal CARLOS FRANCISCO, da senhora Desembargadora Federal AUDREY GASPARINI e do senhor Desembargador Federal ALESSANDRO DIAFERIA, todos integrantes da colenda Segunda Turma, bem como do senhor Desembargador Federal ANTONIO MORIMOTO, integrante da colenda Primeira Turma e convocado a compor quórum no julgamento do item 255 da pauta (Apelação Cível nº 0021773-47.2002.4.03.6100), foi aberta a sessão ordinária de julgamento, realizada no módulo de julgamento do sistema PJe, nos termos da Portaria n.º 01, de 18 de dezembro de 2020, da Presidência da Segunda Turma.

Manifestou-se o senhor Procurador Regional da República, Dr. Márcio Domene Cabrini, via correio eletrônico, para ratificar os pareceres emitidos pelos representantes do Ministério Público Federal nos feitos incluídos em pauta.

No julgamento da Apelação Cível nº 5021563-75.2020.4.03.6100 (item 94 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Marcos Arruda do Nascimento (OAB/SP 442.696), por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento do Agravo de Instrumento nº 5006168-34.2025.4.03.0000 (item 98 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Marcus Faria da Costa (OAB/MS 10.668), por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 0004952-33.2014.4.03.6104 (item 226 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Eduardo Alves Borin de Oliveira (OAB/PR 97.127), por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação / Remessa Necessária nº 0005310-49.2010.4.03.6100 (item 271 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Eduardo Alves Borin de Oliveira (OAB/PR 97.127), por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 5012780-89.2023.4.03.6100 (item 281 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Renan Crociati (OAB/SP 406.668), por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 5000967-84.2022.4.03.6105 (item 381 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Gabriel Laredo Cuentas (OAB/SP 356.927), por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento do Agravo de Instrumento nº 5001967-96.2025.4.03.0000 (item 400 da pauta), proferiu sustentação oral a senhora Advogada Dr^a. Natália Roxo da Silva (OAB/SP 344.310), por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento do Agravo de Instrumento nº 5023177-77.2023.4.03.0000 (item 405 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Marcus Faria da Costa (OAB/MS 10.668), por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

JULGADOS

5006566-78.2025.4.03.0000
5006111-32.2020.4.03.6130
5028405-96.2024.4.03.0000
5002036-98.2024.4.03.6100
5003480-76.2024.4.03.6130
5000514-88.2024.4.03.6115
5005220-32.2021.4.03.6144
5004432-78.2025.4.03.0000
5001215-27.2025.4.03.0000
5023177-77.2023.4.03.0000
5012695-36.2024.4.03.0000
5001062-66.2022.4.03.6121
5002971-84.2023.4.03.6000
5005586-34.2025.4.03.0000
5004016-13.2025.4.03.0000
5004860-60.2025.4.03.0000
5002574-55.2024.4.03.6108
5000376-10.2018.4.03.6123
5000897-51.2024.4.03.6120
5006276-63.2025.4.03.0000
5000720-58.2022.4.03.6120
5000740-08.2024.4.03.0000
0013463-75.2009.4.03.6110
5001040-23.2017.4.03.6108
5000194-92.2024.4.03.6000
0304780-59.1993.4.03.6102
5008438-40.2020.4.03.6100
5002041-88.2018.4.03.6114

0001011-24.2013.4.03.6100
5003709-13.2022.4.03.6128
5010717-57.2024.4.03.6100
5003352-19.2024.4.03.6110
5029200-05.2024.4.03.0000
5003212-90.2021.4.03.6109
5000967-84.2022.4.03.6105
5008470-70.2024.4.03.0000
5008218-67.2024.4.03.0000
5001160-13.2024.4.03.0000
5017719-45.2024.4.03.0000
0000034-70.2017.4.03.6139
5011484-62.2024.4.03.0000
5005810-69.2025.4.03.0000
5013803-03.2024.4.03.0000
5008468-03.2024.4.03.0000
5004732-40.2025.4.03.0000
5012528-19.2024.4.03.0000
5008768-28.2025.4.03.0000
5032361-23.2024.4.03.0000
5006686-24.2025.4.03.0000
0000164-60.2017.4.03.6139
5000591-97.2020.4.03.6128
0008368-45.2010.4.03.6105
5011905-56.2022.4.03.6100
5025433-31.2020.4.03.6100
5005933-04.2024.4.03.0000
5007111-33.2021.4.03.6130
5018193-59.2018.4.03.6100
5001998-64.2018.4.03.6143
5030223-83.2024.4.03.0000
5006238-33.2021.4.03.6130
5026505-15.2023.4.03.0000
5015665-42.2024.4.03.6100
5002025-36.2024.4.03.0000
5009551-20.2025.4.03.0000
5027685-75.2018.4.03.6100
5009963-28.2018.4.03.6100
5003696-60.2025.4.03.0000
5007282-31.2022.4.03.6105
5005874-61.2021.4.03.6130
5023107-06.2017.4.03.6100
5033360-73.2024.4.03.0000
5002974-26.2025.4.03.0000
5023897-10.2024.4.03.0000
5000591-54.2024.4.03.6000
5010568-22.2019.4.03.6105
5022332-11.2024.4.03.0000
5000628-73.2023.4.03.0000
5006088-32.2023.4.03.6114
0004194-23.2021.4.03.6326
5005670-77.2021.4.03.6110
5005079-10.2024.4.03.0000
5002535-64.2021.4.03.6140
5001404-05.2025.4.03.0000
5026425-17.2024.4.03.0000
5030248-96.2024.4.03.0000
5005287-57.2025.4.03.0000
5006114-68.2025.4.03.0000
5008579-50.2025.4.03.0000
5004911-13.2021.4.03.0000
5030334-67.2024.4.03.0000
5005850-85.2024.4.03.0000

5003474-29.2024.4.03.0000
5033886-74.2023.4.03.0000
5004581-74.2025.4.03.0000
5005886-93.2025.4.03.0000
0003201-87.2014.4.03.0000
5013135-76.2017.4.03.0000
5018157-08.2023.4.03.0000
5025168-92.2021.4.03.6100
5009592-84.2025.4.03.0000
0010806-28.2002.4.03.6104
5096950-97.2024.4.03.9999
5024304-50.2023.4.03.0000
5003330-21.2025.4.03.0000
5028393-82.2024.4.03.0000
0004952-33.2014.4.03.6104
5001874-78.2025.4.03.6000
5012890-89.2022.4.03.0000
5001209-53.2025.4.03.6100
0005572-35.2012.4.03.6130
5004926-68.2019.4.03.6105
5002740-27.2024.4.03.6128
5028226-65.2024.4.03.0000
5026794-11.2024.4.03.0000
5008437-25.2024.4.03.6000
0003583-40.2011.4.03.6126
5021457-95.2019.4.03.6182
5001604-20.2018.4.03.6123
5001217-94.2025.4.03.0000
5028610-28.2024.4.03.0000
5021009-68.2024.4.03.0000
5000803-83.2018.4.03.6130
5000759-62.2020.4.03.6108
5001256-59.2023.4.03.6112
5000821-66.2024.4.03.6107
5021121-70.2024.4.03.6100
5001406-06.2024.4.03.6112
5006953-72.2024.4.03.6000
5003580-33.2024.4.03.6000
0009848-05.2003.4.03.6105
5001854-34.2024.4.03.6126
0000807-89.2015.4.03.6138
5022418-83.2022.4.03.6100
5006423-89.2025.4.03.0000
5007465-76.2025.4.03.0000
5006534-73.2025.4.03.0000
5006562-41.2025.4.03.0000
5006496-61.2025.4.03.0000
5003830-87.2025.4.03.0000
5006125-97.2025.4.03.0000
5005390-64.2025.4.03.0000
5002348-07.2025.4.03.0000
5007596-89.2022.4.03.6100
5002180-46.2024.4.03.6141
5001805-69.2024.4.03.6133
5007065-62.2025.4.03.0000
5004720-44.2020.4.03.6000
5004790-43.2025.4.03.0000
5002673-93.2022.4.03.6108
5006624-81.2025.4.03.0000
5001834-31.2023.4.03.6109
5002735-05.2024.4.03.6128
5007307-21.2025.4.03.0000
5030005-93.2021.4.03.6100

5026297-30.2024.4.03.6100
5030682-85.2024.4.03.0000
5001295-96.2018.4.03.6123
5018371-08.2018.4.03.6100
5006448-05.2025.4.03.0000
5007180-83.2025.4.03.0000
5006374-80.2022.4.03.6102
5003174-33.2025.4.03.0000
5008627-09.2025.4.03.0000
5001829-60.2024.4.03.6113
5009807-60.2025.4.03.0000
5007427-38.2023.4.03.6110
5006194-74.2021.4.03.6110
5000342-67.2024.4.03.6206
5024703-54.2019.4.03.6100
5010701-36.2025.4.03.0000
5004136-56.2025.4.03.0000
5009447-80.2019.4.03.6000
5001316-38.2024.4.03.6325
5001871-26.2025.4.03.6000
5005367-21.2025.4.03.0000
5000409-63.2023.4.03.6110
5022411-87.2024.4.03.0000
5007541-60.2021.4.03.6105
0032018-16.2012.4.03.6182
5004962-29.2023.4.03.6119
5025577-30.2024.4.03.0000
0002974-96.2015.4.03.6100
0000271-55.2017.4.03.6123
5001483-18.2024.4.03.6111
5009678-89.2024.4.03.0000
5020959-75.2024.4.03.6100
5006041-96.2025.4.03.0000
5008819-39.2025.4.03.0000
5033241-15.2024.4.03.0000
5014463-20.2021.4.03.6105
5008917-67.2019.4.03.6100
5021293-12.2024.4.03.6100
5029319-97.2023.4.03.0000
5026061-45.2024.4.03.0000
5006136-29.2025.4.03.0000
5004220-31.2023.4.03.6110
5005223-64.2023.4.03.6128
5001892-85.2024.4.03.6113
5017041-05.2020.4.03.6100
5017247-44.2024.4.03.0000
5031414-70.2022.4.03.6100
5023245-27.2023.4.03.0000
5001535-77.2025.4.03.0000
5005150-12.2024.4.03.0000
5000402-09.2022.4.03.6142
5005415-41.2024.4.03.6102
5007315-95.2025.4.03.0000
5004626-77.2017.4.03.6105
0021773-47.2002.4.03.6100
5003145-36.2018.4.03.6108
5003438-27.2024.4.03.6130
5010669-02.2023.4.03.0000
5015544-87.2019.4.03.6100
5011465-84.2018.4.03.6105
5007353-96.2023.4.03.6105
5006687-77.2023.4.03.0000
5006311-28.2022.4.03.0000

5000759-11.2024.4.03.6112
5030241-07.2024.4.03.0000
5014258-18.2023.4.03.6332
5004683-09.2024.4.03.6119
5005607-44.2024.4.03.0000
5004889-47.2024.4.03.0000
5003882-20.2024.4.03.0000
5024660-11.2024.4.03.0000
5022323-19.2023.4.03.6100
5011127-82.2024.4.03.0000
5002007-48.2024.4.03.6100
0001496-39.2004.4.03.6100
5008258-59.2018.4.03.0000
0009947-95.2016.4.03.6144
5007089-74.2021.4.03.6000
5028322-21.2021.4.03.6100
5002446-06.2022.4.03.6108
5000030-70.2024.4.03.6116
5006542-21.2023.4.03.0000
5003634-54.2024.4.03.0000
5030969-87.2020.4.03.0000
5000553-97.2024.4.03.0000
5031596-52.2024.4.03.0000
5028496-60.2022.4.03.0000
5008466-33.2024.4.03.0000
5010735-45.2024.4.03.0000
5007095-34.2024.4.03.0000
5008540-87.2024.4.03.0000
5011412-75.2024.4.03.0000
5030886-32.2024.4.03.0000
5002123-84.2025.4.03.0000
0004631-47.2013.4.03.6002
0001070-43.2012.4.03.6004
5000022-22.2017.4.03.6122
0008393-32.2008.4.03.6104
5002755-64.2018.4.03.6141
5010447-34.2023.4.03.0000
5007864-08.2025.4.03.0000
5022602-35.2024.4.03.0000
5022979-06.2024.4.03.0000
5002597-55.2025.4.03.0000
5002751-73.2025.4.03.0000
5010196-45.2025.4.03.0000
5006899-30.2025.4.03.0000
5009547-80.2025.4.03.0000
5002846-40.2024.4.03.0000
5007139-19.2025.4.03.0000
5025464-13.2023.4.03.0000
5001940-87.2023.4.03.6110
5009971-69.2018.4.03.0000
5003980-39.2023.4.03.0000
5000220-05.2017.4.03.6140
5003222-52.2021.4.03.6104
5028181-02.2021.4.03.6100
0001662-33.2012.4.03.6119
5001264-57.2018.4.03.6000
0010741-05.2003.4.03.6102
5005336-45.2023.4.03.6119
5011462-04.2024.4.03.0000
0001780-95.2016.4.03.6336
5000471-06.2024.4.03.6131
0901812-90.2005.4.03.6100
5007810-76.2024.4.03.0000

5005852-55.2024.4.03.0000
5000256-08.2024.4.03.6106
5000534-29.2022.4.03.6122
5005512-43.2021.4.03.6103
0005310-49.2010.4.03.6100
5000798-62.2020.4.03.6107
5002581-04.2025.4.03.0000
5025398-96.2024.4.03.0000
5032454-83.2024.4.03.0000
5029563-26.2023.4.03.0000
5000206-12.2017.4.03.6143
5019892-42.2024.4.03.0000
5008995-18.2025.4.03.0000
5021149-38.2024.4.03.6100
5035367-08.2023.4.03.6100
0004969-34.2008.4.03.6119
0006453-75.2003.4.03.6114
5024949-11.2023.4.03.6100
0014745-57.2004.4.03.6100
5022487-86.2020.4.03.6100
5036571-87.2023.4.03.6100
5000795-96.2019.4.03.6122
5033227-12.2021.4.03.9999
5005240-83.2025.4.03.0000
5012522-54.2024.4.03.6000
5018202-69.2019.4.03.6105
5002300-65.2022.4.03.6107
0003258-18.2014.4.03.6140
5010445-24.2019.4.03.6105
5023705-13.2024.4.03.6100
5020633-86.2022.4.03.6100
5010274-39.2025.4.03.0000
5005770-51.2024.4.03.6102
5005003-49.2025.4.03.0000
5034551-26.2023.4.03.6100
5009493-17.2025.4.03.0000
5021521-21.2023.4.03.6100
5002133-05.2018.4.03.6102
5000025-94.2024.4.03.6133
5000501-73.2022.4.03.6143
5007152-18.2025.4.03.0000
5006789-31.2025.4.03.0000
5021563-75.2020.4.03.6100
5005758-73.2025.4.03.0000
5002826-15.2025.4.03.0000
0001752-87.2016.4.03.6123
5006168-34.2025.4.03.0000
5008172-44.2025.4.03.0000
5000382-10.2023.4.03.6004
5002481-92.2019.4.03.6100
5004643-17.2025.4.03.0000
5007831-90.2021.4.03.6100
0000896-79.2014.4.03.6128
0002572-96.2007.4.03.6002
0002435-71.2017.4.03.6000
0000002-47.2025.4.03.9999
5003922-65.2025.4.03.0000
5009765-77.2021.4.03.6102
5001987-45.2024.4.03.6104
5008429-69.2025.4.03.0000
5000110-28.2016.4.03.6144
5027008-02.2024.4.03.0000
5000383-61.2024.4.03.6100

5005973-53.2023.4.03.6100
5009252-43.2025.4.03.0000
5017499-47.2024.4.03.0000
5004642-32.2025.4.03.0000
5016285-54.2024.4.03.6100
5007678-82.2025.4.03.0000
5001175-16.2018.4.03.6103
5026209-56.2024.4.03.0000
5010571-17.2023.4.03.0000
5005803-66.2018.4.03.6000
5011356-51.2019.4.03.6100
5023397-84.2018.4.03.6100
5004744-85.2019.4.03.6104
5023390-92.2018.4.03.6100
0010867-46.2012.4.03.6100
5013768-86.2018.4.03.6100
5095452-63.2024.4.03.9999
5008954-03.2020.4.03.6119
5030835-59.2021.4.03.6100
0000038-40.2011.4.03.6003
5027672-33.2024.4.03.0000
0000944-21.1997.4.03.6100
5000287-12.2016.4.03.6105
5023131-54.2024.4.03.0000
5002292-76.2017.4.03.6103
5004772-32.2024.4.03.6119
5006607-45.2025.4.03.0000
5007272-59.2023.4.03.6102
5026478-95.2024.4.03.0000
5014472-26.2023.4.03.6100
5008915-54.2025.4.03.0000
5028188-53.2024.4.03.0000
5034955-44.2023.4.03.0000
5004457-61.2024.4.03.6100
5006593-11.2022.4.03.6000
0021847-52.2012.4.03.6100
5002286-07.2024.4.03.6109
5014158-13.2024.4.03.0000
5000381-24.2025.4.03.0000
5013474-88.2024.4.03.0000
5002764-55.2024.4.03.6128
5014900-47.2019.4.03.6100
5021126-92.2024.4.03.6100
5001311-33.2021.4.03.6127
5005019-60.2021.4.03.6105
5003172-24.2024.4.03.6103
5001815-31.2018.4.03.6002
0021437-91.2012.4.03.6100
0022804-14.2016.4.03.6100
5017957-34.2023.4.03.6100
5003174-91.2024.4.03.6103
5002559-22.2017.4.03.6144
5023677-12.2024.4.03.0000
0003765-49.2012.4.03.6107
0023228-57.1996.4.03.6100
5027569-26.2024.4.03.0000
5005888-43.2018.4.03.6100
0009769-70.2005.4.03.6100
5002738-57.2024.4.03.6128
5005441-46.2023.4.03.0000
5030024-32.2022.4.03.0000
5027858-95.2020.4.03.0000
5002590-97.2024.4.03.0000

5017332-30.2024.4.03.0000
0018105-50.2013.4.03.6143
5001337-23.2018.4.03.6002
5000565-23.2020.4.03.6121
5001685-66.2018.4.03.6123
0005586-96.2014.4.03.6114
5002420-30.2021.4.03.6112
5004482-58.2022.4.03.6128
5011077-16.2020.4.03.6105
0018988-58.2015.4.03.6100
5010654-37.2021.4.03.6100
5008457-07.2024.4.03.6100
5001278-69.2022.4.03.6107
5000555-83.2024.4.03.6138
5021415-59.2023.4.03.6100
0007494-37.2008.4.03.6103
5003946-50.2021.4.03.6106
5024110-49.2024.4.03.6100
5002265-88.2025.4.03.0000
5000959-05.2020.4.03.6000
0008702-85.2010.4.03.6103
5021738-64.2023.4.03.6100
5019802-68.2023.4.03.0000
5021862-14.2023.4.03.0000
5015031-52.2020.4.03.0000
5006086-76.2020.4.03.0000
5000885-64.2024.4.03.0000
5001967-96.2025.4.03.0000
5032089-29.2024.4.03.0000
5010605-55.2024.4.03.0000
5019226-75.2023.4.03.0000
5032901-42.2022.4.03.0000
5004712-83.2024.4.03.0000
5017572-19.2024.4.03.0000
5030087-23.2023.4.03.0000
5014114-91.2024.4.03.0000
5003667-10.2025.4.03.0000
5007304-37.2023.4.03.0000
5007311-58.2025.4.03.0000
5002861-09.2024.4.03.0000
5026190-84.2023.4.03.0000
5002334-57.2024.4.03.0000
5000891-71.2024.4.03.0000
5006213-72.2024.4.03.0000
5002991-96.2024.4.03.0000
5007105-44.2025.4.03.0000

RETIRADOS DA SESSÃO

0002275-56.2011.4.03.6000
5004088-08.2019.4.03.6144
5001923-03.2022.4.03.6105
0014472-02.1999.4.03.6182
5005823-39.2023.4.03.0000
5004807-50.2023.4.03.0000
5029515-67.2023.4.03.0000
5030092-45.2023.4.03.0000

ADIADOS OU COM JULGAMENTO SUSPENSO

5001394-83.2024.4.03.6114
5009544-08.2018.4.03.6100
5001793-53.2021.4.03.6103
5012780-89.2023.4.03.6100
5008460-26.2024.4.03.0000
5004842-59.2018.4.03.6119
0000258-76.2014.4.03.6118
5001812-82.2019.4.03.6118
0024102-75.2015.4.03.6100
0000115-35.2024.4.03.9999
5003445-70.2020.4.03.6126
0001526-02.2014.4.03.6140
0002165-23.2013.4.03.6118
5000240-39.2019.4.03.6006
0002109-64.2001.4.03.6100
0002065-68.2013.4.03.6118
5007553-94.2018.4.03.6100
5000253-24.2021.4.03.6182
5023655-66.2023.4.03.6182
5000659-96.2024.4.03.6131
5001771-18.2019.4.03.6118
5000369-79.2023.4.03.6143
5001442-86.2023.4.03.6143
0015257-88.2014.4.03.6100
0000975-88.2014.4.03.6118

Encerrou-se a sessão no dia 18/08/2025, às 17 horas e 57 minutos, registrando-se, no módulo de julgamento do sistema PJe, 452 processos julgados, 18 processos com julgamento suspenso em virtude de votação não-unânime, nos termos do artigo 942 do Código de Processo Civil, 7 adiados e 8 retirados de pauta.

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

DESEMBARGADORA FEDERAL RENATA LOTUFO
Presidente da SEGUNDA TURMA

MARCELO POÇO REIS
Secretário da SEGUNDA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Poco Reis**, Diretor da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção, em 05/09/2025, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 12333699/2025
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
SEGUNDA TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

Presidente da Sessão : Exma. DES. FED. RENATA LOTUFO

Representante do MPF: Drª. MARCELA MORAES PEIXOTO

Secretário(a): MARCELO POÇO REIS

Às 14 horas, na sala de sessões localizada no 2º andar do Edifício Sede do e. TRF-3, bem como em ambiente de videoconferência por meio da plataforma *Microsoft Teams*, foi aberta a sessão, sob a Presidência da senhora Desembargadora Federal RENATA LOTUFO, com a participação desta, do senhor Desembargador Federal CARLOS FRANCISCO, da senhora Desembargadora Federal AUDREY GASPARINI, do senhor Desembargador Federal ALESSANDRO DIAFERIA, todos integrantes da colenda Segunda Turma.

Ao iniciar a sessão, a Senhora Desembargadora Federal Presidente cumprimentou os demais membros da Segunda Turma, a senhora Procuradora Regional da República oficiante na sessão, os advogados, estagiários e servidores, agradecendo a participação de todos.

Não havendo impugnação, foram aprovadas as atas das sessões realizadas em 24.06.2025 (virtual e presencial) e 29.07.2025, cujas minutas foram previamente distribuídas aos gabinetes, dispensada sua leitura.

Com a palavra, manifestou-se a senhora Procuradora Regional da República, Drª. Marcela Moraes Peixoto, para ratificar os pareceres emitidos pelos representantes do Ministério Público Federal nos feitos incluídos em pauta.

Em seguida, foram proclamados os resultados dos julgamentos com pedidos de preferência, e, na sequência, foram realizados os julgamentos nos quais foram formulados pedidos de sustentação oral, na seguinte ordem:

RELATORA: DES. FED. AUDREY GASPARINI

5021302-71.2024.4.03.6100 (ITEM 18 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

CBA ITAPISSUMA LTDA X UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: IGOR EMANUEL DE SOUZA MARQUES (OAB/SP 291652) POR CBA ITAPISSUMA LTDA

RELATORA: DES. FED. RENATA LOTUFO

5017198-36.2024.4.03.6100 (ITEM 15 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO e outros X UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: IGOR EMANUEL DE SOUZA MARQUES (OAB/SP 291652) COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO e outros

RELATOR: DES. FED. CARLOS FRANCISCO

5003735-57.2025.4.03.0000 (ITEM 9 DA PAUTA)

CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO

ELENICE CARLI SOUZA ALVES e outros X UNIÃO FEDERAL

ADVOGADO: ALEXANDRE BARCELOS LEITÃO FISCHER DIAS (OAB/DF 53.718) POR ELENICE CARLI SOUZA ALVES e outros

RELATOR: DES. FED. ALESSANDRO DIAFERIA

5030096-82.2023.4.03.0000 (ITEM 32 DA PAUTA)

CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO

PRETTLSWH GMBH X UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

ADVOGADA: LUIZ ANTONIO MONTEIRO JUNIOR (OAB/SP 314.843) POR PRETTLSWH GMBH

RELATORA: DES. FED. AUDREY GASPARINI

5017208-56.2019.4.03.6100 (ITEM 29 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES S.A. X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO:

JULIANA LAPORT KAYAT (OAB/SP 525.211) POR OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES S.A

PAULO LEBRE (OAB/SP 162.329) POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RELATORA: DES. FED. AUDREY GASPARINI

5001230-64.2023.4.03.6111 (ITEM 25 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X LUCIANO ROBERTO DE FREITAS VISENTIN e outros

ADVOGADO: FLÁVIO BARROS BRAGA JUANES (OAB/SP 453569) POR LUCIANO ROBERTO DE FREITAS VICENTINI e MARISA REGINA STRADIOTO

RELATOR: DES. FED. CARLOS FRANCISCO

5003536-18.2024.4.03.6128 (ITEM 08 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

IRMAOS BOALTA X UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: ANDREZA ISADORA MARQUES DE SOUZA (OAB/SP 481588) POR IRMAOS BOALTA

RELATOR: DES. FED. CARLOS FRANCISCO

5033368-50.2024.4.03.0000 (ITEM 10 DA PAUTA)

CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO

UNIÃO FEDERAL X MARIA DO CARMO RODRIGUES SIMON

ADVOGADA: ANA KAROLINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB/SP 522092) POR MARIA DO CARMO RODRIGUES SIMON

RELATORA: DES. FED. AUDREY GASPARINI

0021731-41.2015.4.03.6100 (ITEM 19 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

VINICIUS BELLUZZO CORREA E SILVA X UNIÃO FEDERAL

ADVOGADA: MARIANE DESTEFANI DE SOUZA (OAB/SP 365.079) POR VINICIUS BELLUZZO CORREA E SILVA

RELATORA: DES. FED. AUDREY GASPARINI

5001011-89.2020.4.03.6100 (ITEM 28 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

EUCATEX S A INDUSTRIA E COMERCIO X UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: VITOR FANTAGUCI BENVENUTI (OAB/SP 427.617) POR EUCATEX S A INDUSTRIA E COMERCIO

RELATORA: DES. FED. AUDREY GASPARINI

5002252-06.2022.4.03.6108 (ITEM 21 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

SUPERMERCADOS JAU SERVE LTDA e outros X UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

ADVOGADA: LYGIA CAROLINE SIMÕES CARVALHO CAMPOS (OAB/SP 204.962) POR SUPERMERCADOS JAU SERVE LTDA e outros

JULGADOS

5017198-36.2024.4.03.6100
5007182-22.2021.4.03.6102
5008486-87.2025.4.03.0000
5002930-79.2021.4.03.6100
5021674-59.2020.4.03.6100
5013251-71.2024.4.03.6100
5007811-13.2019.4.03.6119
5073539-59.2023.4.03.9999
5003450-24.2022.4.03.6126
5000002-55.2023.4.03.6143
5025518-76.2023.4.03.0000
5021302-71.2024.4.03.6100
5002252-06.2022.4.03.6108
5007517-81.2020.4.03.6100
5003735-57.2025.4.03.0000
5008020-93.2025.4.03.0000
5008027-85.2025.4.03.0000
5001529-05.2023.4.03.6123
0007418-12.2014.4.03.6100
5003067-27.2022.4.03.6100
5017208-56.2019.4.03.6100
5001341-57.2023.4.03.6108
5014770-53.2021.4.03.0000
5000795-43.2021.4.03.6117
5030096-82.2023.4.03.0000
5002080-65.2021.4.03.6119
5001230-64.2023.4.03.6111
5003536-18.2024.4.03.6128
5033368-50.2024.4.03.0000
0021731-41.2015.4.03.6100
5018382-27.2024.4.03.6100
5007878-57.2018.4.03.6104
5010354-03.2025.4.03.0000
5002888-05.2022.4.03.6000
5017243-41.2023.4.03.0000
5031626-24.2023.4.03.0000

RETIRADOS DA SESSÃO

0011102-62.2002.4.03.6100

ADIADOS

0001144-37.2011.4.03.6100

PEDIDOS DE VISTA

5026579-35.2024.4.03.0000
5001774-04.2022.4.03.6106
5001011-89.2020.4.03.6100
5024460-04.2024.4.03.0000

Encerrou-se a sessão às 16 horas e 25 minutos, registrando-se, no sistema PJe, 36 processos julgados, além de 4 processos comedido de vista, 1 adiado, e 1 retirado de pauta.

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

DESEMBARGADORA FEDERAL RENATA LOTUFO
Presidente da SEGUNDA TURMA

MARCELO POÇO REIS
Secretário da SEGUNDA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Poco Reis, Diretor da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção**, em 05/09/2025, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 12333753/2025

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
SEGUNDA TURMA**

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (PRESENCIAL), REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

Presidente da Sessão : Exma. DES. FED. RENATA LOTUFO

Representante do MPF: Drª. EUGENIA AUGUSTA GONZAGA

Secretário(a): MARCELO POÇO REIS

Às 14 horas, na sala de sessões localizada no 2º andar do Edifício Sede do e. TRF-3, bem como em ambiente de videoconferência por meio da plataforma *Microsoft Teams*, foi aberta a sessão, sob a Presidência da senhora Desembargadora Federal RENATA LOTUFO, com a participação desta, do senhor Desembargador Federal CARLOS FRANCISCO, da senhora Desembargadora Federal AUDREY GASPARINI e do senhor Desembargador Federal ALESSANDRO DIAFERIA, todos integrantes da colenda Segunda Turma, bem como do senhor Desembargador Federal RENATO BECHO, integrante da colenda Primeira Turma, convocado para atuar em julgamentos com quórum ampliado, nos termos do art. 942 do Código de Processo Civil e do art. 260 do Regimento Interno do e. TRF3. Participaram, ainda, o senhor Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES, integrante da colenda Primeira Turma, no painel de julgamento do sistema PJe, e a senhora Juíza Federal Convocada DIANA BRUNSTEIN (Ato PRES nº 7029, de 12 de agosto de 2025), por videoconferência, para atuarem em julgamentos ampliados nos quais integraram o quórum inicial de julgamento.

Ao iniciar a sessão, a senhora Desembargadora Federal Presidente cumprimentou os demais magistrados participantes da sessão, a Senhora Procuradora Regional da República oficiante na sessão, os advogados, estagiários e servidores, agradecendo a participação de todos.

Manifestou-se a senhora Procuradora Regional da República, Dr^a. Eugênia Augusta Gonzaga para ratificar os pareceres emitidos pelos representantes do Ministério Público Federal nos feitos incluídos em pauta.

Na sequência, foram realizados os julgamentos nos quais foram formulados pedidos de sustentação oral, na seguinte ordem:

RELATORA: DES. FED. AUDREY GASPARINI

5003602-35.2021.4.03.6182 (ITEM 114 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. X UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: LEANDRO CABRAL E SILVA (OAB/SP 234687) POR BANCO SANTANDER

RELATOR: DES. FED. ALESSANDRO DIAFERIA

5002576-20.2018.4.03.6113 (ITEM 180 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

ADVOGADO: EDUARDO FROELICH ZANGEROLAMI (OAB/SP 246414) POR FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

RELATORA: DES. FED. AUDREY GASPARINI

5013304-57.2021.4.03.6100 (ITEM 102 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

BANCO BRADESCO SA e outros X MARCIA MORISHITA e outros

ADVOGADO: FERNANDO FERREIRA (OAB/SP 474396) POR MARCIA MORISHITA

RELATOR: DES. FED. ALESSANDRO DIAFERIA

5004326-42.2023.4.03.6126 (ITEM 167 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PARANAPANEMAS/A

ADVOGADO: FÉLIX BELO FIRMINO NETO (OAB/SP 350421A) POR PARANAPANEMAS/A

RELATOR: DES. FED. ALESSANDRO DIAFERIA

5003922-85.2018.4.03.6119 (ITEM 187 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

CICERO OLEGARIO DOMINGOS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros

RELATOR: DES. FED. ALESSANDRO DIAFERIA

5015072-71.2019.4.03.6105 (ITEM 189 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

VALDIR GARBIN DAVEIRO DE FREITAS X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO (OAB/SP 168579) POR CICERO OLEGARIO DOMINGOS

RELATORA: DES. FED. RENATA LOTUFO

5010111-05.2019.4.03.6100 (ITEM 67 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X UNIAO DOS MORADORES DA FAVELA DO JARDIM COLOMBO

ADVOGADA: BETINA SAGÁS CAMPOS (OAB/SC 048563) POR UNIÃO DOS MORADORES DA FAVELA DO JARDIM COLOMBO

JULGADOS

5001022-95.2020.4.03.6140
5001748-33.2022.4.03.6000
5000985-32.2022.4.03.6000
5001773-46.2022.4.03.6000
0011136-80.2015.4.03.6100
5008168-84.2018.4.03.6100
5006274-46.2019.4.03.6130
0012624-46.2010.4.03.6100
5007656-03.2020.4.03.6110
5009409-53.2019.4.03.6102
5001700-76.2020.4.03.9999
5001591-60.2022.4.03.6000
5001749-18.2022.4.03.6000
5008711-72.2018.4.03.6105
5000911-03.2021.4.03.6100
5000764-44.2022.4.03.6131
0001280-06.2014.4.03.6140
5025999-14.2019.4.03.6100
5001793-50.2021.4.03.6104
5019538-89.2020.4.03.6100
5003732-46.2019.4.03.6133
5010497-93.2023.4.03.6100
5004432-86.2022.4.03.6110
5001812-50.2018.4.03.6140
5010625-35.2022.4.03.6105
5000954-12.2022.4.03.6000
5001818-50.2022.4.03.6000
5001794-22.2022.4.03.6000
5000878-85.2022.4.03.6000
5001919-87.2022.4.03.6000
5000952-42.2022.4.03.6000
5000957-64.2022.4.03.6000
5001529-20.2022.4.03.6000
5000907-38.2022.4.03.6000
5002084-37.2022.4.03.6000
5001689-45.2022.4.03.6000
5001918-05.2022.4.03.6000
5001777-83.2022.4.03.6000
5001743-11.2022.4.03.6000
5001525-80.2022.4.03.6000
5001809-88.2022.4.03.6000
5001834-04.2022.4.03.6000
5001920-72.2022.4.03.6000
5001519-73.2022.4.03.6000
5001799-44.2022.4.03.6000
5001515-36.2022.4.03.6000
5002594-50.2022.4.03.6000
5000904-83.2022.4.03.6000
0002476-54.2016.4.03.6103
5001235-06.2020.4.03.6107
5000964-41.2023.4.03.6123
5010111-05.2019.4.03.6100

5005049-95.2021.4.03.6105
5003703-17.2018.4.03.6105
5001775-75.2020.4.03.6100
5003891-61.2020.4.03.6130
0015655-69.2013.4.03.6100
0022027-10.2008.4.03.6100
0005430-91.2016.4.03.6000
5001015-74.2018.4.03.6140
0010004-16.2016.4.03.6144
5032431-44.2022.4.03.6100
5002559-90.2022.4.03.6000
5005297-32.2019.4.03.6105
5007385-24.2020.4.03.6100
5004569-57.2020.4.03.6104
5001399-60.2018.4.03.6100
0012676-66.2015.4.03.6100
5005173-77.2019.4.03.6128
0001026-56.2014.4.03.6100
5000200-02.2017.4.03.6144
0020736-62.2014.4.03.6100
5000766-62.2018.4.03.6128
5013304-57.2021.4.03.6100
0015688-25.2014.4.03.6100
5003190-62.2018.4.03.6133
5003010-09.2022.4.03.6100
5001758-12.2020.4.03.6109
5020949-65.2023.4.03.6100
5000990-54.2022.4.03.6000
5001594-15.2022.4.03.6000
5001678-16.2022.4.03.6000
0001831-38.2016.4.03.6100
5001926-46.2022.4.03.6108
5001823-72.2022.4.03.6000
0021473-02.2013.4.03.6100
5000905-43.2019.4.03.6107
5001682-53.2022.4.03.6000
5000955-94.2022.4.03.6000
5003602-35.2021.4.03.6182
5003426-25.2023.4.03.6105
0021013-10.2016.4.03.6100
0001040-64.2016.4.03.6134
5002696-05.2019.4.03.6121
5000399-88.2021.4.03.6142
5000860-03.2020.4.03.6140
5026984-80.2019.4.03.6100
5000852-89.2021.4.03.6140
0017516-85.2016.4.03.6100
0009125-44.2016.4.03.6100
0009231-74.2014.4.03.6100
0001984-22.2013.4.03.6118
0000728-55.2014.4.03.6103
0010147-11.2014.4.03.6100
0021724-20.2013.4.03.6100
0005958-43.2013.4.03.6126
5004948-44.2019.4.03.6100
5000059-42.2019.4.03.6134
0002243-61.2016.4.03.6134
5011549-61.2022.4.03.6100
5025836-29.2022.4.03.6100
5001097-55.2020.4.03.6134
0023770-45.2014.4.03.6100
5000403-88.2016.4.03.6114
5002003-50.2020.4.03.6100

0000896-09.2014.4.03.6119
0001392-17.2014.4.03.6126
5004244-59.2020.4.03.6144
5008511-86.2019.4.03.6119
0008599-06.2014.4.03.6114
0022099-16.2016.4.03.6100
0003262-02.2015.4.03.6114
5003252-60.2017.4.03.6126
0008527-61.2014.4.03.6100
0008528-46.2014.4.03.6100
0003696-58.2014.4.03.6103
5004119-86.2021.4.03.6102
5002363-51.2018.4.03.6133
5015812-29.2019.4.03.6105
0013654-77.2014.4.03.6100
0708393-05.1996.4.03.6106
5005925-13.2018.4.03.6119
0021084-17.2013.4.03.6100
0000607-36.2014.4.03.6100
5000472-03.2020.4.03.6140
0006846-21.2012.4.03.6102
0002323-62.2014.4.03.6112
5003197-21.2018.4.03.6144
5000134-81.2019.4.03.6134
0002215-88.2014.4.03.6126
0000095-36.2014.4.03.6138
0002563-87.2014.4.03.6100
0003670-11.2010.4.03.6100
5002192-86.2021.4.03.6134
5004326-42.2023.4.03.6126
5013257-88.2018.4.03.6100
0010146-55.2016.4.03.6100
0006910-85.2014.4.03.6126
0012924-03.2013.4.03.6100
5005513-02.2019.4.03.6102
5002961-48.2017.4.03.6130
0000907-80.2015.4.03.6126
5021413-65.2018.4.03.6100
0007182-81.2015.4.03.6114
5022343-15.2020.4.03.6100
5002576-20.2018.4.03.6113
5000772-06.2017.4.03.6128
0000823-23.2016.4.03.6004
0008515-47.2014.4.03.6100
5004313-91.2020.4.03.6144
5003922-85.2018.4.03.6119
5015072-71.2019.4.03.6105
5003285-59.2018.4.03.6144
5001675-61.2022.4.03.6000
0018621-06.2017.4.03.9999
0001909-58.2014.4.03.6114
5001163-10.2021.4.03.6131
0010370-80.2013.4.03.6105
0005057-88.2006.4.03.6104
5015097-31.2021.4.03.6100
5000856-51.2018.4.03.6102
5001284-36.2020.4.03.6143
0001200-33.2003.4.03.6106
0004445-55.2012.4.03.6100
5030956-87.2021.4.03.6100
5007719-64.2021.4.03.6119
0003453-63.2015.4.03.6141
5000485-03.2023.4.03.6138

5000327-23.2024.4.03.6134
5000824-85.2020.4.03.6131
5005676-21.2024.4.03.6000
5005575-48.2019.4.03.6100
5003108-98.2022.4.03.6130
0001152-04.2017.4.03.6100
0011274-28.2007.4.03.6100
5027542-13.2023.4.03.6100
5000792-87.2019.4.03.6140
0005647-57.2009.4.03.6105
5006974-04.2022.4.03.6102

Encerrou-se a sessão às 15 horas e 57 minutos, registrando-se, no módulo de julgamento do sistema PJe, 189 processos julgados.

São Paulo, 21 de agosto de 2025.

DESEMBARGADORA FEDERAL RENATA LOTUFO
Presidente da SEGUNDA TURMA

MARCELO POÇO REIS
Secretário da SEGUNDA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Poco Reis, Diretor da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção**, em 05/09/2025, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 12333781/2025
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
SEGUNDA TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA (ELETRÔNICA), REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2025.

Presidente da Sessão : Exma. DES. FED. RENATA LOTUFO

Representante do MPF: Drª. SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI

Secretário(a): MARCELO POÇO REIS

Às 14 horas, em ambiente exclusivamente eletrônico, sob a Presidência da senhora Desembargadora Federal RENATA LOTUFO, com a participação desta, do senhor Desembargador Federal CARLOS FRANCISCO, da senhora Desembargadora Federal AUDREY GASPARINI e do senhor Desembargador Federal ALESSANDRO DIAFERIA, todos integrantes da colenda Segunda Turma, foi aberta a sessão ordinária de julgamento, realizada no módulo de julgamento do sistema PJe, nos termos da Portaria n.º 01, de 18 de dezembro de 2020, da Presidência da Segunda Turma.

Manifestou-se a senhora Procuradora Regional da República, Drª. Sandra Akemi Shimada Kishi, via correio eletrônico, para ratificar os pareceres emitidos pelos representantes do Ministério Público Federal nos feitos incluídos em pauta.

No julgamento da Apelação Cível nº 0005731-94.2016.4.03.6143 (item 79 da pauta), proferiu sustentação oral a senhora Advogada Drª. Carolina de Marsillac Lessa (OAB/RJ 218.363), por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação / Remessa Necessária nº 5014976-32.2023.4.03.6100 (item 81 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Márcio Alban Salustino (OAB/BA 36.022), por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 5001025-87.2023.4.03.6126 (item 86 da pauta), proferiu sustentação oral a senhora Advogada Drª. Franciele Cristine da Silva (OAB/SP 424.434-A), por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 5004640-37.2021.4.03.6100 (item 122 da pauta), proferiu sustentação oral a senhora Advogada Drª. Kátia Aparecida Mangone (OAB/SP 241.798), por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 5015915-33.2018.4.03.6182 (item 126 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Lucas Barbosa (OAB/BA 74.731), por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento do Agravo de Instrumento nº 5026942-22.2024.4.03.0000 (item 315 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Bruno Macedo Sacco (OAB/SP 483.283), por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 5010038-62.2021.4.03.6100 (item 322 da pauta), proferiu sustentação oral a senhora Advogada Drª. Andressa Ferreira Macedo (OAB/SP 498.883), por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação / Remessa Necessária nº 5010053-26.2024.4.03.6100 (item 472 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Luiz Gustavo Zacarias Silva (OAB/SP 167.544), por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento do Agravo de Instrumento nº 5008460-26.2024.4.03.0000 (item 610 da pauta), proferiu sustentação oral a senhora Advogada Drª. Tatiana Almeida Castro Alves (OAB/DF 31.374), por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

JULGADOS

5006433-15.2024.4.03.6000
5000766-90.2022.4.03.6138
5002741-12.2024.4.03.6128
5002367-08.2023.4.03.6103
0011662-32.2006.4.03.6110
5022805-98.2022.4.03.6100
0007472-28.2011.4.03.6182

5026475-43.2024.4.03.0000
5018061-31.2020.4.03.6100
5008156-69.2024.4.03.6000
5000046-05.2025.4.03.0000
5026399-91.2020.4.03.6100
5029852-65.2018.4.03.6100
5007622-28.2024.4.03.6000
5007933-19.2024.4.03.6000
5024751-43.2020.4.03.0000
5015346-80.2020.4.03.0000
0040537-96.2017.4.03.9999
5008152-13.2021.4.03.6105
5007238-02.2023.4.03.6000
5004348-77.2025.4.03.0000
5010536-67.2022.4.03.6119
5008954-64.2023.4.03.6000
5003484-39.2025.4.03.0000
0507994-96.1991.4.03.6182
5005717-85.2024.4.03.6000
5006718-18.2023.4.03.6105
5001949-95.2019.4.03.6140
5001200-19.2024.4.03.6103
5001248-15.2019.4.03.6115
0000605-83.2012.4.03.6117
5016213-05.2022.4.03.0000
5003441-28.2023.4.03.6126
5016520-40.2023.4.03.6105
0005731-94.2016.4.03.6143
5003963-36.2023.4.03.6100
5014976-32.2023.4.03.6100
5009817-07.2025.4.03.0000
5004868-52.2021.4.03.6119
5001726-62.2024.4.03.6110
5000183-33.2024.4.03.6107
5003993-56.2018.4.03.6000
5003636-87.2025.4.03.0000
5029739-04.2024.4.03.6100
5009657-79.2025.4.03.0000
5002263-16.2023.4.03.6103
5006349-35.2025.4.03.0000
5029697-19.2024.4.03.0000
5003045-60.2024.4.03.6144
5035702-27.2023.4.03.6100
5034040-96.2021.4.03.6100
5003676-69.2025.4.03.0000
5009766-93.2025.4.03.0000
5009894-16.2025.4.03.0000
5008672-13.2025.4.03.0000
5008752-74.2025.4.03.0000
5003242-80.2025.4.03.0000
5008121-33.2025.4.03.0000
5006376-18.2025.4.03.0000
5015915-33.2018.4.03.6182
5007535-93.2025.4.03.0000
5006242-68.2018.4.03.6100
5007016-21.2025.4.03.0000
5007155-70.2025.4.03.0000
5035034-23.2023.4.03.0000
5003104-16.2025.4.03.0000
5009224-45.2024.4.03.6100
5000354-33.2023.4.03.6007
5002742-14.2025.4.03.0000
0000402-05.2014.4.03.6133

5004777-44.2025.4.03.0000
5000040-69.2020.4.03.6144
5005358-55.2022.4.03.6114
5006059-33.2023.4.03.6000
5032329-56.2021.4.03.6100
5001532-82.2022.4.03.6126
5005954-43.2025.4.03.0000
5007930-85.2025.4.03.0000
5002086-51.2021.4.03.6126
5023480-90.2024.4.03.6100
5025151-22.2022.4.03.6100
0000519-03.2011.4.03.6100
5032945-90.2024.4.03.0000
5018643-56.2024.4.03.0000
5012049-26.2024.4.03.0000
5070138-52.2023.4.03.9999
5031496-97.2024.4.03.0000
5009650-85.2023.4.03.6102
5018871-65.2023.4.03.0000
5000655-91.2020.4.03.6004
5016266-15.2024.4.03.0000
5016091-55.2023.4.03.0000
5002812-20.2018.4.03.6000
5017701-28.2022.4.03.6100
5001028-27.2023.4.03.6131
0019520-03.2013.4.03.6100
5000930-74.2024.4.03.6109
5021101-79.2024.4.03.6100
5003353-38.2023.4.03.6110
0017090-02.2008.4.03.6182
5030189-78.2023.4.03.6100
5030413-46.2024.4.03.0000
5008913-89.2022.4.03.0000
5000491-10.2023.4.03.6138
5007774-76.2020.4.03.6110
5006367-35.2024.4.03.6000
5000956-79.2022.4.03.6000
5022784-55.2023.4.03.0000
5031713-81.2021.4.03.6100
5007086-17.2024.4.03.6000
5026018-21.2018.4.03.0000
5006129-71.2024.4.03.0000
5006436-88.2025.4.03.0000
5028851-02.2024.4.03.0000
5007160-92.2025.4.03.0000
5001564-71.2023.4.03.6120
5028789-63.2022.4.03.6100
5021281-42.2017.4.03.6100
5026936-25.2018.4.03.0000
5006126-24.2021.4.03.0000
5009088-78.2025.4.03.0000
5008654-89.2025.4.03.0000
5010190-81.2019.4.03.6100
5005207-93.2025.4.03.0000
5013073-55.2025.4.03.0000
5009365-20.2022.4.03.6105
5003540-83.2022.4.03.6109
5004002-54.2024.4.03.6114
5008402-23.2024.4.03.0000
5007454-47.2025.4.03.0000
5001546-38.2022.4.03.6103
5006927-87.2023.4.03.6104
0001877-33.2007.4.03.6103

0000808-66.2016.4.03.6000
5002563-54.2019.4.03.6123
5025587-54.2017.4.03.6100
5010466-15.2019.4.03.6100
5012479-41.2025.4.03.0000
5032379-78.2023.4.03.0000
5017072-54.2022.4.03.6100
5026942-22.2024.4.03.0000
5014466-04.2023.4.03.6105
5011149-09.2025.4.03.0000
5006216-90.2025.4.03.0000
5007530-50.2020.4.03.6110
5006370-84.2020.4.03.0000
5000928-64.2025.4.03.0000
5005912-91.2025.4.03.0000
5003994-34.2021.4.03.6130
5000143-91.2023.4.03.6105
5019061-37.2018.4.03.6100
5017841-78.2020.4.03.6182
5032529-25.2024.4.03.0000
5001772-50.2021.4.03.6112
5021431-76.2024.4.03.6100
5012548-10.2024.4.03.0000
5001515-61.2018.4.03.6134
0007821-97.2013.4.03.6105
5031416-69.2024.4.03.6100
5020689-22.2022.4.03.6100
5022472-78.2024.4.03.6100
0001914-06.2011.4.03.6108
5003502-82.2019.4.03.6107
5009329-52.2025.4.03.0000
5031238-23.2024.4.03.6100
0000341-68.2018.4.03.6113
0014803-89.2006.4.03.6100
5002735-21.2018.4.03.6126
5000780-53.2025.4.03.0000
5010039-61.2023.4.03.6105
5032498-05.2024.4.03.0000
5021057-67.2023.4.03.6303
5011586-50.2025.4.03.0000
5001649-82.2021.4.03.6102
5003037-59.2019.4.03.6144
5000210-27.2017.4.03.6118
5002875-33.2023.4.03.6109
5002600-21.2022.4.03.6109
5000542-76.2022.4.03.6131
5006996-98.2023.4.03.0000
0025136-61.2010.4.03.6100
5000570-15.2016.4.03.6144
5025732-03.2023.4.03.6100
5008398-49.2025.4.03.0000
0009215-96.2009.4.03.6100
5001060-38.2017.4.03.6100
5014555-13.2021.4.03.6100
5007634-65.2023.4.03.6327
5003157-05.2022.4.03.6110
5001119-62.2023.4.03.6117
5014172-35.2021.4.03.6100
5000696-84.2022.4.03.6102
5033910-68.2024.4.03.0000
5014845-87.2024.4.03.0000
5005285-75.2021.4.03.6128
5006375-12.2024.4.03.6000

5007275-92.2024.4.03.6000
5000590-90.2025.4.03.0000
5033537-37.2024.4.03.0000
5002845-46.2024.4.03.6114
5011294-45.2018.4.03.6100
5001418-57.2023.4.03.6111
5017708-50.2023.4.03.0000
0006822-03.2015.4.03.6000
0014489-66.1994.4.03.6100
5021300-04.2024.4.03.6100
5003101-95.2024.4.03.0000
0017135-14.2015.4.03.6100
5014682-44.2023.4.03.0000
5011327-30.2021.4.03.6100
5032480-17.2024.4.03.6100
5013718-17.2024.4.03.0000
0007356-97.2013.4.03.6102
5005806-58.2022.4.03.6104
5005991-41.2023.4.03.0000
5013097-63.2018.4.03.6100
5002154-43.2022.4.03.6133
5016893-23.2022.4.03.6100
5004795-31.2021.4.03.6103
5030684-55.2024.4.03.0000
5028761-61.2023.4.03.6100
5019501-57.2023.4.03.6100
5006647-27.2025.4.03.0000
5002671-63.2022.4.03.6128
5077643-60.2024.4.03.9999
5003515-48.2023.4.03.6105
5010053-26.2024.4.03.6100
5010916-89.2018.4.03.6100
5003392-35.2023.4.03.6110
5017615-57.2022.4.03.6100
5005967-21.2024.4.03.6000
5013624-29.2020.4.03.6105
5002907-46.2020.4.03.6108
5006601-17.2024.4.03.6000
5006509-39.2024.4.03.6000
5005949-97.2024.4.03.6000
5008919-07.2023.4.03.6000
5008125-49.2024.4.03.6000
5008180-97.2024.4.03.6000
5009338-90.2024.4.03.6000
5006223-61.2024.4.03.6000
5008297-88.2024.4.03.6000
5026911-41.2020.4.03.0000
5016809-52.2023.4.03.0000
5015242-25.2019.4.03.0000
5008824-95.2024.4.03.0000
5014895-50.2023.4.03.0000
5016450-68.2024.4.03.0000
5025725-41.2024.4.03.0000
5020369-36.2022.4.03.0000
5016110-37.2018.4.03.0000
5001157-68.2018.4.03.0000
5003338-74.2024.4.03.6000
0025245-02.2015.4.03.6100
0000382-07.2014.4.03.6103
5005817-06.2021.4.03.6110
0020133-86.2014.4.03.6100
0009511-18.2015.4.03.6130
5010214-66.2025.4.03.0000

5026512-45.2020.4.03.6100
5023790-33.2023.4.03.6100
5035017-89.2025.4.03.9999
5004361-50.2020.4.03.6144
5019058-48.2019.4.03.6100
5001025-87.2023.4.03.6126
5018076-64.2020.4.03.0000
5001132-98.2017.4.03.6108
0015942-66.2012.4.03.6100
0007242-56.2016.4.03.6102
5003006-89.2024.4.03.6103
5000025-74.2022.4.03.6130
5006881-17.2022.4.03.6110
5005391-30.2022.4.03.6119
5022729-40.2023.4.03.6100
5003068-22.2021.4.03.6108
5010173-02.2025.4.03.0000
5016875-95.2024.4.03.0000
5018858-41.2019.4.03.6100
5022557-31.2024.4.03.0000
5002875-90.2024.4.03.0000
5003445-25.2019.4.03.6120
5000500-59.2018.4.03.6004
5002052-19.2024.4.03.0000
5004591-35.2017.4.03.6100
5025166-84.2024.4.03.0000
0004959-30.2016.4.03.6112
0000918-62.2007.4.03.6006
5028443-45.2023.4.03.0000
5026835-75.2024.4.03.0000
5008633-50.2024.4.03.0000
0006407-98.2013.4.03.6126
5006503-32.2024.4.03.6000
5007905-51.2024.4.03.6000
5002520-46.2025.4.03.0000
5003108-87.2024.4.03.0000
5001513-19.2025.4.03.0000
5017711-14.2018.4.03.6100
5000275-08.2024.4.03.6108
5025899-20.2023.4.03.6100
5004287-03.2022.4.03.6119
5005696-33.2025.4.03.0000
5007831-18.2025.4.03.0000
5002322-86.2023.4.03.6108
5010012-89.2025.4.03.0000
5003721-73.2025.4.03.0000
5020925-13.2018.4.03.6100
5016287-29.2021.4.03.6100
5006854-65.2021.4.03.0000
0002925-13.2015.4.03.6114
5003664-23.2023.4.03.6112
5002503-76.2022.4.03.6123
5006504-56.2020.4.03.6000
5009555-57.2025.4.03.0000
5009187-08.2021.4.03.6105
5010071-77.2025.4.03.0000
5007300-29.2025.4.03.0000
5000674-34.2024.4.03.6206
5016423-26.2021.4.03.6100
5003966-51.2020.4.03.6114
5004791-28.2025.4.03.0000
5000007-36.2019.4.03.6105
5003682-30.2022.4.03.6128

5008175-51.2024.4.03.6105
0026903-04.2010.4.03.0000
5015446-93.2024.4.03.0000
5004604-20.2025.4.03.0000
5011314-26.2024.4.03.6100
5001112-09.2024.4.03.6126
0004670-96.2013.4.03.6114
0007290-47.2009.4.03.6106
0007571-48.2010.4.03.6112
5004051-07.2024.4.03.0000
5009776-09.2021.4.03.6102
0001975-33.2013.4.03.6127
5001513-71.2019.4.03.6000
5024731-86.2019.4.03.0000
5012619-12.2024.4.03.0000
0000550-29.2007.4.03.6111
5009011-50.2022.4.03.6119
5027671-48.2024.4.03.0000
5027672-67.2023.4.03.0000
5003970-03.2024.4.03.6000
5003629-95.2025.4.03.0000
0004378-88.2011.4.03.6112
5003114-66.2022.4.03.6143
5003777-82.2020.4.03.0000
5003685-17.2023.4.03.6106
5001174-91.2024.4.03.6112
0008421-74.2011.4.03.6110
5008098-04.2017.4.03.6100
5000501-49.2017.4.03.6143
5005694-38.2021.4.03.6100
5000445-89.2024.4.03.6104
5004146-46.2019.4.03.6100
5004109-34.2024.4.03.6103
5021546-73.2019.4.03.6100
0014587-64.2016.4.03.6105
5002387-72.2023.4.03.0000
5030638-66.2024.4.03.0000
5007710-87.2025.4.03.0000
5009372-56.2024.4.03.6100
5000014-31.2024.4.03.6112
5003725-79.2023.4.03.6144
5001224-62.2020.4.03.0000
5024141-36.2024.4.03.0000
5005818-80.2024.4.03.0000
5004457-90.2017.4.03.6105
5002008-42.2024.4.03.6000
5003972-45.2022.4.03.6128
5005234-13.2024.4.03.0000
5028790-77.2024.4.03.6100
0004512-09.2002.4.03.6120
5027045-04.2020.4.03.6100
5000874-90.2024.4.03.6125
5007608-65.2025.4.03.0000
5023220-47.2023.4.03.6100
0003435-44.2010.4.03.6100
5007754-09.2025.4.03.0000
5000719-55.2021.4.03.6105
0011817-87.2011.4.03.6133
5007340-34.2022.4.03.6105
5029834-98.2024.4.03.0000
0018438-44.2007.4.03.6100
5013452-73.2018.4.03.6100
0029120-54.2017.4.03.6182

0001089-69.2015.4.03.6125
0001904-08.2011.4.03.6125
0017354-90.2016.4.03.6100
0006095-87.2010.4.03.6107
5000747-56.2023.4.03.6136
5024371-87.2019.4.03.6100
0005211-07.2019.4.03.9999
0004348-27.2004.4.03.6103
5020991-47.2024.4.03.0000
5019401-69.2023.4.03.0000
5018969-50.2023.4.03.0000
5006347-65.2025.4.03.0000
5012020-39.2025.4.03.0000
0003189-70.2014.4.03.6112
5008070-22.2025.4.03.0000
5030310-77.2021.4.03.6100
5003803-64.2022.4.03.6126
5006942-10.2019.4.03.6100
5005103-12.2022.4.03.6110
5006767-73.2020.4.03.6102
5005402-09.2020.4.03.6126
0002941-72.2016.4.03.6100
5010401-15.2022.4.03.6100
5002829-21.2022.4.03.6128
5003843-60.2020.4.03.6144
5013828-83.2023.4.03.6100
5023556-81.2024.4.03.0000
5015634-32.2018.4.03.6100
0064760-31.2011.4.03.6182
5004750-14.2019.4.03.6130
0002659-84.2014.4.03.6106
5000239-70.2018.4.03.6109
0020862-55.2014.4.03.9999
5018454-78.2024.4.03.0000
5001833-28.2023.4.03.6115
5000081-96.2024.4.03.0000
5013555-41.2022.4.03.6100
5023321-90.2019.4.03.0000
5019056-69.2024.4.03.0000
0012333-16.2014.4.03.6000
5032470-71.2023.4.03.0000
5012871-54.2020.4.03.0000
5024221-97.2024.4.03.0000
0027402-94.2005.4.03.6100
5011468-11.2024.4.03.0000
0019071-16.2011.4.03.6100
5000881-40.2022.4.03.6000
0000738-23.2011.4.03.6130
5001250-04.2022.4.03.6107
5021658-67.2023.4.03.0000
5026852-48.2023.4.03.0000
5001765-24.2022.4.03.6112
5005858-45.2023.4.03.6128
5001343-75.2024.4.03.6113
5036383-65.2021.4.03.6100
0000451-26.2017.4.03.6138
5002585-88.2022.4.03.6000
5004145-86.2023.4.03.0000
5002731-19.2024.4.03.0000
5028895-21.2024.4.03.0000
5030429-34.2023.4.03.0000
5002950-95.2025.4.03.0000
5010864-16.2025.4.03.0000

0001835-96.2013.4.03.6127
0002931-06.2014.4.03.6130
5003413-51.2022.4.03.6108
5001770-98.2022.4.03.6127
5008455-76.2020.4.03.6100
5012668-28.2020.4.03.6100
5031287-31.2024.4.03.0000
5004099-08.2024.4.03.6000
5005763-74.2024.4.03.6000
5000234-66.2023.4.03.6111
5001004-89.2023.4.03.6004
5008035-12.2022.4.03.6000
5003338-09.2023.4.03.6130
5004640-37.2021.4.03.6100
5029026-34.2021.4.03.6100
0000344-29.2023.4.03.9999
5002922-88.2024.4.03.6103
5000180-69.2020.4.03.6123
5000556-72.2022.4.03.6127
5000926-29.2024.4.03.6144
5034017-48.2024.4.03.6100
5007933-54.2017.4.03.6100
5015778-93.2024.4.03.6100
0007062-97.2008.4.03.6109
0048224-56.1995.4.03.6100
5027237-59.2024.4.03.0000
5000835-04.2025.4.03.0000
5027163-05.2024.4.03.0000
5029193-13.2024.4.03.0000
5020464-71.2019.4.03.0000
5033904-61.2024.4.03.0000
0000007-29.2016.4.03.6105
0020669-63.2015.4.03.6100
0004772-50.2006.4.03.6119
5002233-17.2024.4.03.6112
5000365-04.2024.4.03.6112
0008051-64.2012.4.03.6109
5000156-92.2020.4.03.6106
0000358-25.2014.4.03.6120
5007092-24.2020.4.03.6110
5032035-63.2024.4.03.0000
5027413-09.2022.4.03.0000
5026125-55.2024.4.03.0000
5018414-42.2018.4.03.6100
5001726-96.2020.4.03.6144
5005126-86.2021.4.03.0000
0000010-24.2011.4.03.6116
5022878-66.2024.4.03.0000
5022008-21.2024.4.03.0000
5020336-50.2020.4.03.6100
5012924-39.2018.4.03.6100
5006338-68.2019.4.03.6126
5001653-24.2023.4.03.6111
5029256-08.2023.4.03.6100
5002356-34.2019.4.03.6130
5027950-83.2022.4.03.6182
5040467-18.2022.4.03.9999
5004618-76.2021.4.03.6100
5001900-69.2024.4.03.6143
5004696-95.2025.4.03.0000
5006669-85.2025.4.03.0000
5000090-70.2025.4.03.6128
5003022-82.2025.4.03.0000

5000610-95.2022.4.03.6108
5009207-39.2025.4.03.0000
5017423-23.2024.4.03.0000
5000189-72.2023.4.03.6140
5001190-74.2021.4.03.6104
5021362-44.2024.4.03.6100
5000218-44.2025.4.03.0000
5014927-21.2024.4.03.0000
5020813-44.2018.4.03.6100
5013159-93.2024.4.03.6100
0001083-37.2015.4.03.6004
5031643-26.2024.4.03.0000
5000296-55.2023.4.03.6128
0011765-75.2010.4.03.6182
5000027-25.2022.4.03.6104
0009864-27.2010.4.03.6100
5000689-95.2024.4.03.6143
5001203-84.2023.4.03.6110
5027485-25.2024.4.03.0000
5012563-42.2025.4.03.0000
5002309-75.2018.4.03.6104
5000530-48.2020.4.03.6126
5008865-28.2025.4.03.0000
5005027-73.2022.4.03.6114
0002332-89.2016.4.03.6100
5005925-69.2024.4.03.6000
5007578-09.2024.4.03.6000
5007761-77.2024.4.03.6000
5006360-95.2019.4.03.6104
5004082-69.2024.4.03.6000
5008160-09.2024.4.03.6000
5000469-62.2025.4.03.0000
5006504-72.2024.4.03.0000
5009524-18.2022.4.03.6119
5006278-33.2025.4.03.0000
5002987-12.2022.4.03.6311
5024437-58.2024.4.03.0000
5001633-82.2022.4.03.6106
5002880-35.2021.4.03.6106
5012138-49.2024.4.03.0000
5001487-25.2023.4.03.6100
0023608-79.2016.4.03.6100
5010038-62.2021.4.03.6100
5007888-15.2024.4.03.6000
5008418-19.2024.4.03.6000
5005265-96.2025.4.03.0000
5030646-43.2024.4.03.0000
5007845-02.2025.4.03.0000
5006676-77.2025.4.03.0000

RETIRADOS DA SESSÃO

0018049-79.2014.4.03.0000
5011448-24.2022.4.03.6100
5020094-53.2023.4.03.0000
5002647-64.2018.4.03.6002
5003501-56.2017.4.03.0000
0054307-64.1995.4.03.6108
5007436-40.2017.4.03.6100
5003349-25.2023.4.03.6102
5013669-20.2017.4.03.0000
5028184-16.2024.4.03.0000
5021299-19.2024.4.03.6100
5022280-25.2018.4.03.0000
5008106-06.2021.4.03.0000
5002251-41.2024.4.03.0000
0012838-32.2013.4.03.6100
0011036-17.2009.4.03.6107
5005559-43.2023.4.03.6104
5003575-90.2024.4.03.6103
5004524-56.2025.4.03.0000
5003762-40.2025.4.03.0000
5000383-17.2019.4.03.6139
5001098-36.2025.4.03.0000
5009465-49.2025.4.03.0000

ADIADOS OU COM JULGAMENTO SUSPENSO

5005266-81.2025.4.03.0000
5024709-52.2024.4.03.0000
0001603-11.2014.4.03.6140
0011632-80.2013.4.03.6100
0018669-56.2016.4.03.6100
5001186-42.2024.4.03.6133
0008475-57.2013.4.03.6114
0011392-79.2013.4.03.6104
0000853-87.2014.4.03.6114
0001578-95.2014.4.03.6140
0001599-71.2014.4.03.6140
0001282-73.2014.4.03.6140
0003146-15.2014.4.03.6119
5003181-10.2020.4.03.6108
5004169-32.2022.4.03.6182
5002082-16.2018.4.03.6127
5000323-35.2019.4.03.6142
0003005-64.2013.4.03.6140
5005991-77.2019.4.03.6112
5006192-62.2020.4.03.6103
5012542-35.2023.4.03.6338
0005347-41.2017.4.03.6000
5005011-49.2023.4.03.6126
0005696-22.2014.4.03.6106
5009544-08.2018.4.03.6100
5001311-76.2020.4.03.6124
5000173-32.2024.4.03.6125

PEDIDOS DE VISTA

5008460-26.2024.4.03.0000

Encerrou-se a sessão no dia 03/09/2025, às 12 horas e 53 minutos, registrando-se, no módulo de julgamento do sistema PJe, 560 processos julgados, 24 processos com julgamento suspenso em virtude de votação não-unânime, nos termos do artigo 942 do Código de Processo Civil, 1 processo com pedido de vista, 3 adiados e 23 retirados de pauta.

São Paulo, 03 de setembro de 2025.

DESEMBARGADORA FEDERAL RENATA LOTUFO
Presidente da SEGUNDA TURMA

MARCELO POÇO REIS
Secretário da SEGUNDA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Poco Reis, Diretor da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção**, em 05/09/2025, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 12338722/2025 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0014736-17.2024.4.03.8001

EMPRESA: GMIS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 49/2025 - DICT/SUFT (doc. 12338663).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **GMIS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA.** a sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo período de 15 (quinze) dias**, pela não manutenção da proposta, com fundamento na Cláusula 10, itens 10.1.2 e 10.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90041/2024 c/c o art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

3. Intime-se a empresa **GMIS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 166 da Lei nº 14.133/2021, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Comunique-se a Divisão de Compras e de Licitações - DULI do teor desta decisão e do Parecer acima epigrafo.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 09/09/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 12346905/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

Processo nº 0004231-98.2023.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o item 1 do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na Prestação de serviços de suporte operacional, com alocação de recursos humanos, abrangendo as funções de controlador de acesso, ascensorista, telefonista, copeira(o), auxiliar de serviços gerais, auxiliar de serviços gerais líder e encarregado(a), compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais, água mineral potável em galões de 20 litros, refeições aos membros do Tribunal do Júri, insumos e o emprego de equipamentos necessários à sua execução nas instalações prediais da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, foi adjudicado para a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., pelo valor total global de R\$17.949.994,25 para o item 2 e pelo valor total global de R\$17.899.999,85 para o item 3.

São Paulo, 10/09/2025

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Agente de Contratação**, em 10/09/2025, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 12347123/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025

Processo nº 0012937-36.2024.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na prestação do serviço de agenciamento de transporte terrestre de pessoas por meio de aplicação *web* e/ou aplicativo *mobile*, foi adjudicado para a empresa I9 SOLUTIONS - SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA., ao preço unitário de R\$4,00, perfazendo o total de R\$768.000,00.

São Paulo, 10 de setembro de 2025.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 10/09/2025, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EDITAL Nº 34/2025 - DFORSP/SADM-SP/UMAD/DUMP/SUDB

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS

Nº 34-12345237/25

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO UNIDADE

ADMINISTRATIVA PRESIDENTE WILSON

A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO** - CNPJ n. 05.445.105/0001-78, com sede administrativa na Rua Peixoto Gomide, n. 768, CEP 01409-903 - Jardim Paulista - São Paulo - SP -, considerando o processo administrativo 0009055-32.2025.4.03.8001, TORNA PÚBLICO aos órgãos do Poder Judiciário da União, da Administração Pública Federal, Estadual e do Distrito Federal, aos Municípios, às instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que procederá ao desfazimento de bens inservíveis, em atendimento às determinações contidas na Lei n. 14.133/2021, no Decreto n. 9.373/2018, na Resolução n. 880/2024, do Conselho da Justiça Federal, na Resolução PRES/TRF3 n.º 579/2023 e na Ordem de Serviço n. 56/2024, da Diretoria do Foro, na forma deste edital.

DO OBJETO

Os bens objeto do presente processo de desfazimento, classificados como irrecuperáveis, recuperáveis, ociosos e antieconômicos nos termos do Decreto nº 9.373/2018 e da Resolução CJF nº 880/2024, disponíveis para alienação por meio de doação, são os publicados na página <https://www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/desfazimento/comissao-setorial-listagem-de-bens/sao-paulo-administrativo>.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

1.1. Poderão participar deste procedimento, na condição de donatário, órgãos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, as empresas públicas e sociedades de economia mista da União, Estados, Municípios ou Distrito Federal, assim como instituições filantrópicas e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

1.2. Os órgãos e entidades mencionados no item anterior interessados deverão formalizar **manifestação de interesse por meio de Ofício, com a indicação do número deste Edital**, assinado pelo ordenador de despesas, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e **encaminhado ao endereço eletrônico admsp-sudb@trf3.jus.br, com cópia para admsp-dump@trf3.jus.br**.

1.3. Não serão consideradas solicitações verbais.

1.4. O interessado deverá encaminhar, juntamente com a manifestação de interesse, os seguintes documentos:

a) Órgãos e Entidades da Administração Pública:

- a.1) Ato de nomeação da autoridade competente para assinar Termo de Doação ou procuração a representante do órgão ou entidade;
- a.2) Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da instituição pública e outras instituições não públicas às quais o solicitante está vinculado;
- a.3) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- a.4) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no **Anexo II** deste Edital.

b) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

- b.1) Certidão de Qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, devidamente atualizada, com a data de validade expressa no corpo do documento;
- b.2) Estatuto Social;
- b.3) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
- b.4) Documento de identificação com foto, no qual conste o número do RG e CPF, da autoridade competente para representar a instituição;
- b.5) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b.6) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;

b.7) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no **Anexo II** deste Edital.

b.8) Comprovação de regularidade fiscal, nos termos do artigo 195, § 3º, da Constituição Federal.

c) Instituições filantrópicas:

c.1) Ato do governo federal, estadual, distrital ou municipal que reconhece o exercício de atividade beneficente de assistência social da entidade devidamente atualizado, com a data de validade expressa no corpo do documento;

c.2) Estatuto Social;

c.3) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;

c.4) Documento de identificação com foto, no qual conste o número do RG e CPF, da autoridade competente para representar a instituição;

c.5) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

c.6) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;

c.7) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no **Anexo II** deste Edital.

c.8) Comprovação de regularidade fiscal, nos termos do artigo 195, § 3º, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO

2. O atendimento às manifestações de interesse, com a respectiva destinação dos bens, observado o disposto nos artigos 65 e 68 da Resolução CJF nº 880/2024:

a) órgãos ou entidades da administração pública estadual e do Distrito Federal;

b) órgãos ou entidades da administração pública municipal;

c) instituições filantrópicas reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público sediadas no Estado de São Paulo;

d) instituições filantrópicas reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público não sediadas no Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DESEMPATE

3.1 - Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência interessado por um bem específico, o atendimento será feito por sorteio das solicitações, respeitando-se o equilíbrio entre os interessados.

3.1.1 - O sorteio de que trata este item deverá acontecer em sessão pública, após convocação formal dos órgãos ou entidades interessados, com antecedência mínima de 48 horas.

3.1.2 - Todos os convocados na forma do subitem 3.1.1 participarão do sorteio, independentemente de seu comparecimento ao evento no dia e hora indicados na convocação.

3.1.3 - O sorteio será efetuado agrupando os órgãos ou entidades devidamente habilitados em função do interesse em cada um dos bens ou lotes.

3.1.4 - O sorteio obedecerá à ordem numérica dos bens ou lotes, sendo que, para cada item a ser sorteado, serão excluídos os órgãos ou entidades já contemplados neste Edital, exceto se todos os órgãos ou entidades interessados no item a ser sorteado já tiverem sido contemplados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA RETIRADA

4.1. O prazo para manifestação de interesse e de entrega da documentação consignada na Cláusula Primeira será de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período mediante solicitação e a critério da Administração, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste Edital no sítio da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo: <https://www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/desfazimento>.

4.2. O Termo de Doação deverá ser assinado em até 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à convocação da entidade contemplada, considerada a data da disponibilização no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

4.2.1. A assinatura dar-se-á mediante cadastro de usuário externo no sítio da JFPG-SP, no endereço eletrônico https://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=1. Para tanto, o(a) representante indicado(a) deverá cadastrar a senha, mediante e-mail de pessoa física.

4.3 - Os bens deverão ser retirados pelo DONATÁRIO no seguinte endereço: DUAD – Divisão de Apoio Administrativo – PW, Rua Vemag, 668 - Vila Carioca – São Paulo - SP – CEP 04217-050.

4.4. A retirada dos bens doados não poderá exceder 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do Termo de Doação, e deverá ser efetuada em data e horário previamente agendados com a DUAD – Divisão de Apoio Administrativo - PW, por meio do endereço eletrônico admisp-duad-pw@trf3.jus.br ou do telefone (11) 2202-9750.

4.5. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no subitem 4.4, sem pedido formal e justificado de prorrogação, poderão ser destinados a outro interessado, nos termos do parágrafo único do art. 25 da Resolução PRES n.º 579/2023, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste Edital.

4.6. As despesas com retirada, carregamento e transporte do bem móvel será de responsabilidade do interessado, sendo requisito obrigatório para a efetivação da doação.

4.7. Os órgãos e entidades interessados deverão **manifestar interesse até 24/09/2025**.

CLÁUSULA QUINTA - DOS MEIOS DE CONTATO

5.1. Os interessados poderão encaminhar dúvidas ou pedidos de informações para os seguintes endereços eletrônicos:

- Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis: admisp-sudb@trf3.jus.br;
- Divisão de Material e de Patrimônio: admisp-dump@trf3.jus.br

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Os bens serão transferidos no estado em que se encontram e todo e qualquer reparo que neles sejam necessários deverão ser realizados pelo DONATÁRIO e às suas despesas.

6.2. Não será permitida a devolução de bens.

6.3. O DONATÁRIO fica obrigado a remover dos bens recebidos toda e qualquer identificação visual remanescente da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

6.4. É vedada a utilização dos bens para fins lucrativos pelas pessoas relacionadas nas letras "b" e "c" do item 1.4. da Cláusula Primeira.

6.5. A análise de situações não previstas por este Edital competirá à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

ANEXO I

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS

Nº 34-12345237/25

DECLARAÇÃO

(Instituição): _____ declara pleno conhecimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e se compromete a dar destinação final adequada aos bens recebidos em doação, no seu pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.

São expressamente proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- lançamento em quaisquer corpos hídricos;
- lançamento *in natura* a céu aberto;
- queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- outras formas vedadas pelo poder público.

Nome do representante/cargo ou função na instituição

ANEXO II
EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS
Nº 34-12345237/25

DECLARAÇÃO

(Instituição): _____ declara pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei n. 9.504/1997, em especial atenção a não destinação dos bens recebidos em doação pelo Seção Judiciária de São Paulo para fins de promoção de candidatos a pleitos eleitorais, bem como declara que os bens solicitados no Edital de Desfazimento de Bens, caso sejam destinados a esta instituição, serão utilizados para os seguintes fins, vedada qualquer finalidade lucrativa:

Nome do representante/cargo ou função na instituição

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mazo de Oliveira, Supervisor**, em 10/09/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Kaoru Hoshino, Diretor da Divisão de Material e de Patrimônio da SJSP , em 10/09/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 12337154/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007573-83.2024.4.03.8001

Documento nº 12337154

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12296880, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TAYNA THOME PINTO DE SOUZA - RF 8970, para o período de 26/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12337155/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0021163-69.2020.4.03.8001

Documento nº 12337155

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12320541, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ODELITA SALLES OLIVEIRA - RF 8440, para o período de 03/09/2025 a 05/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12337157/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0057535-56.2016.4.03.8001

Documento nº 12337157

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12335250, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELISANDRA PEREIRA DOS SANTOS - RF 4372, para o período de 05/09/2025 a 11/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12337158/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050142-80.2016.4.03.8001

Documento nº 12337158

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12335385, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARA CRISTINA DE MELO MACHADO - RF 5251, para o período de 05/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12337194/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050142-80.2016.4.03.8001

Documento nº 12337194

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12335393, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARA CRISTINA DE MELO MACHADO - RF 5251, para o período de 07/09/2025 a 08/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12337159/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0049756-50.2016.4.03.8001

Documento nº 12337159

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12333673, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA FREDDO BORTOLETTO - RF 4789, para o período de 04/09/2025 a 16/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12337160/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0049664-72.2016.4.03.8001

Documento nº 12337160

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12335627, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU - RF 5561, para o período de 08/09/2025 a 13/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12337162/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015461-84.2016.4.03.8001

Documento nº 12337162

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12334294, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 3602, para o período de 04/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12337156/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0003829-27.2017.4.03.8001

Documento nº 12337156

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12334289, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAISA VERDUGO - RF 7990, para o período de 07/09/2025 a 10/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12337257/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050707-44.2016.4.03.8001

Documento nº 12337257

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12336047, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCELA FERNANDES SILVA LOPES - RF 6844, para o período de 08/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12341294/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0024437-12.2018.4.03.8001

Documento nº 12341294

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12330971 e nº 12328405, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR - RF 1615, para o período de 27/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12341385/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12333641 e nº 12333208, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor PAULO HENRIQUE ROMA GONCALVES - RF 3989, para o período de 15/08/2025 a 22/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12341466/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0068046-79.2017.4.03.8001

Documento nº 12341466

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12335787 e nº 12335425, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DEBORA VALIM DA SILVEIRA - RF 8350, para o período de 02/09/2025 a 03/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12341535/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0003288-91.2017.4.03.8001

Documento nº 12341535

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12335854 e nº 12335204, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA - RF 7942, para o período de 04/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12341569/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000383-40.2022.4.03.8001

Documento nº 12341569

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12334276, CONCEDO licença à servidora BRUNA ALVES SCHLINGMANN - RF 8615, para o período de 03/09/2025 a 02/10/2025, nos termos do artigo 207, § 3º e §4º da Lei 8112/90 e artigo 23, § 4º e § 5º da Portaria DFORSF nº 302/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12341711/2025 - DFORSF/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014339-36.2016.4.03.8001

Documento nº 12341711

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12335659, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSANGELA QUIRINO DE SOUSA AMARAL - RF 4036, para o período de 08/09/2025 a 10/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12341773/2025 - DFORSF/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005122-90.2021.4.03.8001

Documento nº 12341773

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12334923, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MAURICIO SARAIVA DE CAMPOS - RF 5639, para o período de 01/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12341833/2025 - DFORSF/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005122-90.2021.4.03.8001

Documento nº 12341833

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12334950, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MAURICIO SARAIVA DE CAMPOS - RF 5639, para o período de 03/09/2025 a 05/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12341934/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0048818-55.2016.4.03.8001

Documento nº 12341934

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12333127, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA LOPES DE LUCA - RF 2668, para o período de 04/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90 e e artigo 15 da Portaria DFORSP nº 302/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12341984/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011539-35.2016.4.03.8001

Documento nº 12341984

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12335739 e nº 12335312, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora TATIANA BOGHOURIAN - RF 6908, para o período de 27/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12342077/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0049295-78.2016.4.03.8001

Documento nº 12342077

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12335828 e nº 12335509, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO SILVA - RF 7461, para o período de 04/09/2025 a 05/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12342138/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000938-33.2017.4.03.8001

Documento nº 12342138

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12340993, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA DE CASTRO BARBOSA - RF 7419, para o período de 09/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12342166/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015352-60.2022.4.03.8001

Documento nº 12342166

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12338992, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor AGNALDO SUIYAMA OGATA - RF 5332, para o período de 08/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12342238/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010403-03.2016.4.03.8001

Documento nº 12342238

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12338997, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SHEILA DE ALMEIDA GONCALVES - RF 8390, para o período de 05/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12342299/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0061186-62.2017.4.03.8001

Documento nº 12342299

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12341036, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HERIKA BORGES PADUA - RF 3675, para o período de 09/09/2025 a 12/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12342320/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001893-64.2017.4.03.8001

Documento nº 12342320

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12339001, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ HENRIQUE DE PAIVA LACERDA - RF 2425, para o período de 04/09/2025 a 10/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6492, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013454-07.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Cargo em Comissão/Função (Indica/Desliga) 12342084, de 09/09/2025, da MM. Juíza Coordenadora do Fórum Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12345045);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12342021);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALOYMAR MARQUES DA SILVA, RF 5819, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Divisão de Apoio Administrativo do Fórum Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12342440/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008559-18.2016.4.03.8001

Documento nº 12342440

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12340907, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LORAINÉ DE SOUZA - RF 3676, para o período de 08/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12342492/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010586-03.2018.4.03.8001

Documento nº 12342492

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12341055, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THAIRA BATISTONE TENTOR FÁRIA - RF 8077, para o período de 09/09/2025 a 11/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12342555/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011925-89.2021.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12341143, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR - RF 5605, para o período de 08/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12342574/2025 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0054615-75.2017.4.03.8001

Documento nº 12342574

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12341210, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CLAUDIA FINCO - RF 6215, para o período de 08/09/2025 a 12/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6494, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010825-60.2025.4.03.8001, e;

CONSIDERANDO os termos da Informação (doc.12311428), de 08 de setembro de 2025, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo e da Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.12336065), de 09 de setembro de 2025, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

RESOLVE:

I - CESSAR a prestação de serviços da servidora LAURIENE TELES DE OLIVEIRA, RF 7519, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Central de Mandados de Araçatuba. e lotá-la na referida Central de Mandados;

II - CESSAR a prestação de serviços da servidora LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, RF 5987, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, na Divisão de Apoio Regional de Ribeirão Preto, e lotá-la na mesma Divisão, mantendo o Cargo em Comissão de Diretora (CJ-1) da Divisão de Apoio Regional de Ribeirão Preto;

III - CESSAR a prestação de serviços da servidora WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO, RF 3624, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Divisão de Manutenção Predial e lotá-la na referida Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/09/2025, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6490, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011677-84.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6 (12330978), de 05 de setembro de 2025, do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Jundiaí;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12341544);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.12230939);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Diretor (FC-6) do Núcleo de Apoio Regional de Jundiaí.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/09/2025, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6496, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013289-57.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 12330732), de 05 de setembro de 2025, da MM. Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 12345699);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12345699);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12330148);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAFAEL PACHECO DE OLIVEIRA SILVA, RF 7954, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5) da Divisão de Apoio Administrativo do Fórum Cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/09/2025, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6499, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010888-22.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 12337594 (12346935), de 09 de setembro de 2025, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARIovaldo Aparecido de Brito, RF 5488, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Divisão de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal de São Paulo, pelo período de 90 dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/09/2025, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6498, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013077-36.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 12335436, de 08/09/2025, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor LUIS CARLOS STEFFEN FEITOSA, RF 924, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Juizado Especial Federal para a Divisão de Apoio Regional, ambos da Subseção Judiciária de Campinas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/09/2025, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12342646/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0006160-11.2019.4.03.8001

Documento nº 12342646

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12341085, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR - RF 7425, para o período de 09/09/2025 a 10/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12342744/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009542-17.2016.4.03.8001

Documento nº 12342744

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12335007, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE - RF 1825, para o período de 08/09/2025 a 22/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12342869/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0066005-76.2016.4.03.8001

Documento nº 12342869

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12339004, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO - RF 6840, para o período de 08/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12342906/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013384-05.2016.4.03.8001

Documento nº 12342906

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12340876, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDIESSON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA - RF 923, para o período de 09/09/2025 a 11/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12342921/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050667-28.2017.4.03.8001

Documento nº 12342921

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12322182, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSE MARY TRESSO MAZZUCO - RF 5862, para o período de 02/09/2025 a 04/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12342945/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008381-69.2016.4.03.8001

Documento nº 12342945

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12329668, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARALUZIA LAMEIRAO NASCIMENTO - RF 2534, para o período de 04/09/2025 a 10/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12343000/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013121-26.2023.4.03.8001

Documento nº 12343000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12341243, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SARAH CORTES DA SILVA - RF 8717, para o período de 08/09/2025 a 10/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12343042/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007859-37.2019.4.03.8001

Documento nº 12343042

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12341472, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DENYS AUGUSTO DA SILVA - RF 8550, para o período de 08/09/2025 a 10/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12343085/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009423-56.2016.4.03.8001

Documento nº 12343085

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12341316, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NELCIANE MAGRON - RF 5690, para o período de 08/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12343109/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009313-42.2025.4.03.8001

Documento nº 12343109

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12341356, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAQUEL DA SILVA RIBEIRO - RF 9079, para o período de 08/09/2025 a 12/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12344587/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 12344587

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12291901, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO LUIZ ARRAES - RF 4080, para o período de 25/08/2025 a 29/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12344636/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 12344636

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12321712, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO LUIZ ARRAES - RF 4080, para o período de 01/09/2025 a 05/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12344678/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009016-45.2019.4.03.8001

Documento nº 12344678

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12338983, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, para o período de 03/09/2025 a 10/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12345353/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014007-69.2016.4.03.8001

Documento nº 12345353

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12341413 e nº 12340346, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ELENICE POLIZEL BOTELHO - RF 2715, para o período de 08/09/2025 a 12/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12345588/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12343476, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA FELIX DA SILVA - RF 7753, para o período de 08/09/2025 a 09/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12345607/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004035-07.2018.4.03.8001

Documento nº 12345607

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12343091, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARIO ROBERTO AGATA - RF 6679, para o período de 08/09/2025 a 17/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12345710/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050128-96.2016.4.03.8001

Documento nº 12345710

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12338996, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TANIA DA SILVA LOPES - RF 1803, para o período de 08/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12345748/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007294-10.2018.4.03.8001

Documento nº 12345748

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12342986, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA MATONO - RF 7311, para o período de 09/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12345801/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005347-52.2017.4.03.8001

Documento nº 12345801

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12345452, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARLA EMIKO INOUE MAGANHA - RF 4876, para o período de 09/09/2025 a 10/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/09/2025, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12340430/2025

Considerando os termos da Informação da Divisão de Administração Funcional (12340420) e da Manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12340428), defiro o pedido de ressarcimento das despesas decorrentes do transporte de mobiliário e bagagens pessoais, formulado pelo Exmo. Juiz Federal Dr. Raul Mariano Junior, com fundamento no artigo 96, §§ 6º e 8º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, em virtude de sua remoção da 8ª Vara Federal de Campinas para a 2ª Vara Federal de São José dos Campos, a partir de 07.08.25, no valor de R\$ 10.804,86, proporcional ao limite de 34 m³, condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Autorizo a Divisão de Folha de Pagamento a proceder ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIFN e DIPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 11/09/2025, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 34/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SULM

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a Solicitação SURF 12346889, faz saber que fica retificado o Edital nº 25/25 (12288374) - Resultado definitivo, no âmbito do Cadastro reserva dos Núcleos de Justiça 4.0, como segue:

Onde se lê:

"RESOLVE

DIVULGAR o resultado do julgamento definitivo com os servidores selecionados para ocupar vagas nos Núcleos de Justiça 4.0, conforme segue:

Leia-se:

"RESOLVE

DIVULGAR o resultado do julgamento definitivo com os servidores selecionados para ocupar vagas nos Núcleos de Justiça 4.0, **alterando as lotações com as respectivas dispensas de funções comissionadas conforme segue:"**

As demais informações constantes do Edital nº 25/25 (12288374) - Resultado definitivo, permanecem inalteradas.

Este Edital funciona como portaria, produzindo efeitos a partir da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 11/09/2025, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6491, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017758-20.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 43 (12341339), de 09 de setembro de 2025, do Diretor da Divisão de Manutenção Predial;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12345078);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.12346846);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DIRCE HAJIME, RF 3053, Analista Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Manutenção Predial (DUMT).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 450, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA MARIA ISABEL DO PRADO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3a. Região;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
19/09 a 26/09/2025	5ª	Dra. Maria Isabel do Prado

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELECE que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECE, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELECE, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECE, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;**
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;**
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;**

d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 10/09/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-SUMANº 123, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A Doutora Raquel Alice Zilli Cavalcante, MM Juíza Federal Corregedora, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 122, de 21 de agosto de 2025, da Corregedora da Central de Mandados de Bauru, referente à Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, nos períodos abaixo, para constar o que segue:

17/09/2025 – Túlio Rogério Plácido Cocito

26 - 27 e 28/09/2025 – Regiane Wrobel Duarte

Bauru, 10 de setembro de 2025

Raquel Alice Zilli Cavalcante
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Alice Zilli Cavalcante, Juíza Federal Substituta**, em 10/09/2025, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF Nº 143, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Estabelece escala de servidores para o Plantão Judiciário Ordinário

A Doutora **ANA CAROLINA MAGALHÃES CATURELLI**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;
CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;
CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 54/2012;
CONSIDERANDO os termos da Portaria FRAN-DUAR 359/2025 (SEI 12344105);
CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário ordinário para os servidores do Juizado Especial Federal de Franca, conforme segue:

13/09/2025 - Lidiani Cristina Barbosa - RF 3552 e Rodrigo Barcellos Motta - RF 3679;
14/09/2025 - Lidiani Cristina Barbosa - RF 3552 e Márcia Pinheiro Coelho Cacere - RF 3787.

II – INFORMAR o e-mail institucional do Juizado Especial Federal de Franca: franca-sejf-jef@trf3.jus.br

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Magalhães Caturelli**, Juíza Federal Substituta, em 11/09/2025, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES
1ª VARA DE JALES

PORTARIA JALE-01V Nº 203, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza deslocamento de Analista Judiciário Executante de Mandados a serviço, dentro da Jurisdição desta subseção para cumprimento de diligências.

O DOUTOR **ROBERTO LIMA CAMPELO** JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução TRF3 124/1997 e a Resolução CJF 340/2015,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do Analista Judiciário Executante de Mandados **MÁRCIO LEANDRO SANCHES, RF 4335**, para realização de diligências, conforme ordens exaradas nos processos e nas seguintes localidades:

1. Processo n. 5000524-71.2025.4.03.6124, diligências realizadas no dia 28 de junho de 2025, na Rua Barão do Rio Branco n. 4677, Jardim São Judas, e na Rodovia Herbert Vinicius Merqui s/n. 'Pesqueiro Tambaqui', todos no município de Votuporanga; e
2. Processo n. 5000550-06.2024.4.03.6124, diligências realizadas no dia 22 de agosto de 2025 /SP, na Rua Irene Galvani Casado n. 2351, na Avenida José Marão Filho, 3510, na Avenida José Marão Filho, e no 'Autoposto Banespinha', na Avenida Nasser Marão 5921, todos na cidade de Votuporanga/SP.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 10/09/2025, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-NUAR Nº 332, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidor para exercício, em substituição, de função comissionada.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Dr. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, a vacância de função comissionada; e nos termos do artigo 55, parágrafo 3º, da Resolução n. 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13/03/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor (FC-6) do Núcleo de Apoio Regional de Jundiaí, anteriormente exercida pelo servidor ANTONIO CARLOS MUNHOZ, a partir da vacância da função, ocorrida em 08/09/2025, até a publicação da designação para a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 11/09/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-02VNº 114, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Estabelece escala de plantão de servidores.

A DOUTORA GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 347, de 28/08/2025, da Diretoria da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de servidores da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante os plantões judiciais a seguir:

Data	Servidor(a)	Cargo	RF
05 a 12/09/2025	Júlio Henrique Fernandes	Técnico Judiciário	8971
19 a 26/09/2025	Luciana F. Coelho	Diretora de Secretaria	8476

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal**, em 08/09/2025, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-SUMANº 141, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão dos Oficiais de Justiça do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 140 (12292133), de 64/08/2025 da central de Mandado de Osasco;

RESOLVE retificar a portaria nº 140 (12292133), tendo em vista a relotação do oficial Bruno para CEUNI a partir de 10/09/2025, alterando, a designação dos servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 441 e 445 do Provimento CORE nº 01/2020.:

ONDE SE LÊ:

das 09h01 de 15.09.2025 às 19h00 de 16.09.2025

Bruno Cavalcante Neves, RF 9246 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

LEIA-SE:

das 09h01 de 15.09.2025 às 19h00 de 16.09.2025

ONDE SE LÊ:

das 09h01 de 29.09.2025 às 00h00 de 30.09.2025

Bruno Cavalcante Neves, RF9246 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

LEIA-SE:

das 09h01 de 29.09.2025 às 00h00 de 30.09.2025

Murilo Alves de Carvalho RF9332 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 09/09/2025, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 366, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora Substituta do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 12/09/2025 às 12h de 19/09/2025	2ª	Rosana Campos Pagano

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional do plantão é piraci-plantao@trf3.jus.br.

III -CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora Substituta da 9ª Subseção**, em 10/09/2025, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 555, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a escala de Plantão Local de Magistrados, para os dias úteis, finais de semana e feriados da 44ª Subseção Judiciária de Barueri.

A MMª. Juíza Federal Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 13562, de 11 de abril de 2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ato do CJF3R nº 14.603, de 18 de outubro de 2024 da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de Plantão dos Magistrados (as) da 44ª Subseção Judiciária de Barueri, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO (A)	UNIDADE JUDICIÁRIA PLANTONISTA
12/09/2025 a 19/09/2025	Dra. Simone Bezerra Karagulian	Juizado Especial Federal - Barueri

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no âmbito do Fórum Federal de Barueri, localizado na Avenida Piracema, 1.362 - Tamboré - Barueri/SP, telefones: PABX (11) 4568-9000, **CELULAR DO PLANTÃO (11) 99442-5950**, telefone (11) 4568-9068, e através do e-mail **BARUER-PLANTAO@TRF3.JUS.BR**.

§ 1º O Plantão Judiciário será realizado, de preferência, presencialmente, das 9:00 às 12:00 horas, aos sábados, domingos e feriados, podendo ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário.

Art. 3º Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às **19:00 horas** da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às **12:00 horas** da data final indicada na escala.

§ 1º Nos dias **NÃO** úteis e nos horários fora de expediente, determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

§ 2º Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do celular do plantão (11) 99442-5950.

Art. 4º A indicação dos servidores participantes do plantão judicial será feita pela unidade judiciária escalada, a quem competirá, inclusive, a anotação das horas de plantão ou sobreaviso no sistema e-GP.

Parágrafo Único Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados para realizar o plantão, conforme indicação das unidades judiciárias.

Art. 5º Os servidores que estiverem em plantão poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas e de sobreaviso, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo Único O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, aos servidores que exerceram o plantão em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou à distância, enquanto perdurarem as medidas relativas ao uso alternativo dos meios eletrônicos de atendimento.

Art. 6º Dê-se ciência desta Portaria a todas as unidades judiciárias desta Subseção.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILAINE ALMEIDA SANTOS
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Barueri, em 04/06/2025, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

GESTÃO DOCUMENTAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIASUSC Nº 45, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

DANILO CESAR MAFFEI, RF: 7118, CPF: 942.789.111-49, Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Consolidada nº 1436617,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **CAMILA RUFINO MELGAREJO**, RF: 5964, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, lotada na Seção de Gestão Estratégica Gestão Documental e Memórias, portadora do CPF nº 001.576.111-83, **Suprimentos de Fundos**, para atendimento de pequenas despesas de pequeno vulto, nos termos do inciso III, do parágrafo único, do artigo 1º da Resolução 882/2024 do CJF, conforme informações a seguir:

Processo: 0001984-73.2025.4.03.8002

Data da Concessão: 09/09/2025;

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21; Lei nº 4.320/64; Decreto nº 93.872/86; Resolução nº 882/2024 - CJF; e Instrução Normativa-TRF3 nº 1, de 12 de maio de 2023 (9969171);

Atividade e Natureza da Despesa: 02061003342570001 / 213408 - Manutenção das atividades Itinerantes na Justiça Federal/ 33.90.30 - **Material de Consumo R\$ 1.000,00;**

Finalidade: Compra de galões de água conforme justificativa apresentada no doc. n. 12326944

Atividade e Natureza da Despesa: 02061003342570001 / 213408 - Manutenção das atividades Itinerantes na Justiça Federal/ 33.90.39 - **Serviços pessoa jurídica R\$ 1.000,00;**

Finalidade: Locação de mesas e cadeiras, conforme justificativa apresentada no doc. n. 12326944

Período da Aplicação: 09/09/2025 a 21/09/2025;

Modalidade de Aplicação: Cartão de Pagamento do Poder Judiciário - CPPJ;

Prazo para Prestação de Contas: De 15/09 a 29/09/2025.

O pagamento deverá ocorrer na modalidade "crédito à vista", sendo vedada a utilização na modalidade de saque.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniло César Maffei**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 09/09/2025, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-JEF Nº 148, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I – CONSIDERADO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

II – CONSIDERADO que a servidora **SONIA MARIA DOS REIS**, técnica judiciária, RF 5074, Supervisora do Setor de Processamento (FC-05), está em licença médica no período entre 31/08/2025 a 29/10/2025 (60 dias);

III – CONSIDERADO que a servidora **ROBERTA FERREIRA GOEDERT**, técnica judiciária, RF 7492, gozará de férias no período entre 22/09/2025 a 04/10/2025 (13 dias);

RESOLVE:

I – INTERROMPER a partir de 29/9/2025 as férias da servidora **ROBERTA FERREIRA GOEDERT**, técnica judiciária, RF 7492, marcadas para o período de 22/09/2025 a 04/10/2025 (13 dias), ficando o saldo remanescente (6 dias) para ser usufruído no período de 03/11/2025 a 08/11/2025;

II - DESIGNAR a servidora **ROBERTA FERREIRA GOEDERT**, técnica judiciária, RF 7492, para substituir a servidora **SONIA MARIA DOS REIS**, técnica judiciária, RF 5074, no período entre 31/08/2025 e 21/9/2025 (22 dias) e de 29/9/2025 a 29/10/2025 (31 dias).

III - DESIGNAR a servidora **MARCELA CRISTINA VILALVA FRANCISCO**, analista judiciária, RF 7592, para substituir a servidora **SONIA MARIA DOS REIS**, técnica judiciária, RF 5074, no período entre 22/9/2025 a 28/9/2025 (7 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos**, Juiz Federal, em 09/09/2025, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº 425, DE 06 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa magistrados coordenador e coordenador substituto do Centro de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, DRA. MONIQUE MARCHIOLI LEITE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORMS. n. 10, de 18 de julho de 2022 doc. n. 8923987, que instituiu o Centro de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o teor do expediente n.0000860-94.2021.4.03.8002:

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria DFORMS 423/2024;

Art. 2.º Designar, a partir de 20 de julho de 2024, pelo prazo de 02 (dois) anos, a magistrada coordenadora e o magistrado coordenador substituto do Centro de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:

I - Dra. Raquel Domingues do Amaral Corniglion - Juíza Federal Coordenadora;

II - Dr. Fernando Nardon Nielsen - Juiz Federal Coordenador Substituto.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 10/09/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

Processo SEI 0002430-13.2024.4.03.8002

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, CNPJ 05.422.922.0001-00, representada pela Juíza Federal Diretora do Foro Monique Marchioli Leite, torna público o resultado do desfazimento de bens móveis inservíveis - veículos - classificados como antieconômicos, em atendimento às determinações contidas na Lei nº 14133/21, no Decreto nº 9373/18, na Resolução CJF nº 880/24, na Resolução nº 579/23 do TRF3 e nos termos do Edital nº 1/2025- SUPA/ADMMS/DFOR-MS de 11/07/2025.

Classificação / Entidade / Descrição do bem em doação

1º / Marinha do Brasil - Comando do 6º Distrito Naval de Ladário/MS / Caminhão Agrale 8500, 2004, 145cv, diesel - HQH 9506

2º / Prefeitura Municipal de Buritirama/BA / Ford Focus Sedan, 2011, 143cv, flex - DJL 7174

3º / Organização Vida Viva - OVV/DF / Vectra Elegance, 2010, 140cv, flex - DJM 0A70

4º / Associação Pedacinho do Céu - Campo Grande/MS / Renault Fluence Sedan, 2012, 148cv, flex - HTO 3193

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Divisão de Orçamento, Finanças, Licitações e Patrimônio**, em 10/09/2025, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA NAVI-01VNº 183, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Escala de Plantão dos Servidores da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Naviraí/MS

O Doutor **Hugo Daniel Lazarin**, Excelentíssimo **Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí**, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta PRES/CORE nº 02, de 01 de março de 2016, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 1, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA DOUR-NUAR Nº 77, DE 21 DE JULHO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria NAVI-01V nº 180 de 23 de abril de 2025 que estabeleceu a Escala de Plantão dos Servidores desta 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, para que, **onde se lê:**

I. Servidores da Secretaria/Gabinete:

PERÍODO	SERVIDORES
De 22/08 a 29/08/2025	Felipe Augusto Freddo Cofferi , Técnico Judiciário, RF 7589

Passa-se a ler:

I. Servidores da Secretaria/Gabinete:

PERÍODO	SERVIDORES
De 22/08 a 29/08/2025	Felipe Augusto Freddo Cofferi , Técnico Judiciário, RF 7589 Lucas Ohnesorg Mazioli , Técnico Judiciário, RF 7590

Art. 2º - Ficam mantidas as demais determinações constantes da Portaria NAVI-01V nº 175 de 23 de abril de 2025.

Art. 3º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal**, em 16/08/2025, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA NAVI-01V Nº 186, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa/Dispensa servidor em substituição de função/cargo comissionado.

O Doutor **HUGO DANIEL LAZARIN, Juiz Federal Titular** da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí/MS, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 7489**, da função comissionada de **Assistente de Gabinete (FC4)**, com efeitos a partir da publicação desta portaria;

Art. 2º DESIGNAR a servidora **DENISE ALCANTARA SANT'ANA, Analista Judiciária - Área Judiciária, RF 6434**, para a Função Comissionada de **Assistente de Gabinete (FC4)**, com efeitos a partir da publicação desta portaria;

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA**, **Técnica Judiciária - Área Administrativa**, **RF 7489**, para exercer a função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)**, a partir da data da publicação desta portaria;

Art. 3º **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazzarin**, **Juiz Federal**, em 10/09/2025, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.